

# A BATALHA CONTRA A CORRUPÇÃO NO BRASIL: UMA PERSPECTIVA PSICOLÓGICA

## THE WAR ON CORRUPTION IN BRAZIL: A PSYCHOLOGICAL PERSPECTIVE

Camila Souza Novaes \*

### RESUMO

O fenômeno da corrupção é um tema de atualidade indiscutível, entretanto poucos psicólogos escreveram de maneira aprofundada sobre o assunto. A análise subjetiva da corrupção parece quase ignorada, de modo que relevantes questões psicológicas subjacentes ao fenômeno permanecem sem resposta. Além de um problema político, jurídico e socioeconômico, o que seria a corrupção sob o ponto de vista do inconsciente? Distintas características da constituição psicocultural histórica dos brasileiros podem estar influenciando o fenômeno da corrupção. A falta de confiança na própria população brasileira e nas suas instituições desestimula a luta por um bem comum e dificulta o processo coletivo de desenvolvimento de conscientização política. Através da Operação Lava Jato, está sendo travada uma batalha de processos judiciais entre “heróis da justiça” e “vilões corruptos”, porém o cidadão comum ainda parece alheio à sua responsabilidade. Fundamentado na perspectiva da psicologia analítica, este artigo tem como objetivo descrever o comportamento do indivíduo corrupto e as causas da corrupção no Brasil. Mais especificamente, analisa-se a Operação Lava Jato, seus atores e o papel da mídia em relação ao arquétipo do herói e o desenvolvimento da consciência política dos brasileiros.

Palavras-chave: Corrupção. Psicologia analítica. Comportamento corrupto. Operação Lava Jato. Heróis.

### ABSTRACT

The corruption phenomenon is a subject of indisputable topicality; however, few psychologists have written in depth about this subject. The subjective analysis of corruption seems to be almost ignored, so that relevant psychological issues underlying the phenomenon remain unanswered. Besides a political, legal and socioeconomic problem, what would corruption be from the point of view of the unconscious? Distinct characteristics of the historical psycho-cultural constitution of

---

\* Psicóloga Clínica. Doutoranda pela Universidade de Essex na Inglaterra (Departamento de Estudos Psicossociais e Psicanalíticos). Mestre em Psicologia Clínica pela PUC-SP (Núcleo de Estudos Junguianos). O tema deste artigo faz parte da tese de doutoramento da autora (em andamento), sob a supervisão de Andrew Samuels, terapeuta e consultor político internacional.

Brazilians may be influencing the corruption phenomenon. The lack of confidence in the Brazilian population itself and in its institutions discourages the strive for a common good and hinders the collective process of developing political awareness. Through the Car Wash Operation, a battle of legal proceedings is being fought between “heroes of justice” and “corrupt villains”, but the ordinary citizen still seems oblivious to his/her responsibility. Based on the perspective of analytical psychology, the objective of this paper is to describe the corrupt individual’s behaviour and the causes of corruption in Brazil. More specifically, this work analyses the Car Wash Operation (*Operação Lava Jato*), its actors and the role of the media in relation to the hero archetype and the development of Brazilians’ political consciousness.

Keywords: Corruption. Analytical psychology. Corrupt behavior. Car Wash Operation. Heroes.

## 1 INTRODUÇÃO

A cena política em muitos países está em crise. Novas ideias e abordagens são necessárias e a psicoterapia pode contribuir para uma transformação geral na política. Os fundadores da psicoterapia, como Freud, Jung, Maslow, Rogers e Perls perceberam o potencial social e político da psicoterapia. Eles entenderam que tinham em suas mãos não apenas uma ferramenta de transformação pessoal, mas também “um instrumento de crítica social e um possível agente de mudança social para melhor”<sup>2</sup>. Freud, por exemplo, aplicou o ponto de vista psicanalítico, com suas hipóteses e descobertas, a instituições como religião, moralidade, justiça e filosofia. Para ele, a psicanálise poderia estabelecer uma conexão íntima entre indivíduos e sociedade, “postulando uma mesma fonte dinâmica para ambos”<sup>3</sup>. No entanto, a aplicação de valores psicoterapêuticos individuais às sociedades deve ser feita com cuidado.<sup>4</sup>

C. G. Jung,<sup>5</sup> fundador da *psicologia analítica*, também aplicou ideias psicoterapêuticas a problemas sociais e políticos. Ele estava mais interessado em “o que estava acontecendo abaixo da superfície da vida política cotidiana do que em seus aspectos superficiais”<sup>6</sup>. Jung estava preocupado com a situação do indivíduo em relação à sociedade, especialmente sobre os perigos da conformação à coletividade. Seu propósito era então adicionar uma dimensão psicológica à compreensão da política.<sup>7</sup> A partir da fundamentação teórica desenvolvida por Jung, a psicologia analítica tem oferecido uma compreensão mais profunda dos conflitos individuais e coletivos no cenário sociopolítico atual, através da análise de mitos, história e

2 SAMUELS, A. *Politics on the Couch*. London: Profile Books, 2001. p. 6.

3 FREUD, S. *Edição Standard Brasileira das Obras Psicológicas Completas de Sigmund Freud*. Rio de Janeiro: Imago, 1996. v. 13.

4 LU, K. Can individual psychology explain social phenomena? An appraisal of the theory of cultural complexes. *Psychoanalysis, Culture & Society*, v. 14, n. 4, p. 386-404, 2013.

5 Cf. JUNG, C. G. *Obras Completas de C. G. Jung*: 20 volumes. Petrópolis: Vozes, 2011.

6 VON FRANZ, M.-L. Foreword by Marie-Louise von Franz. In: ODAJNYK, V. W. *Jung and politics: the political and social ideas of C. G. Jung*. Lincoln: Authors Choice Press, 2007. p. ix.

7 ODAJNYK, V. W. *Jung and politics: the political and social ideas of C. G. Jung*. Lincoln: Authors Choice Press, 2007. p. 44.

características psicológicas nacionais.<sup>8</sup> A psicologia analítica oferece uma estrutura sistemática que diz respeito à relação entre processos psicológicos conscientes e inconscientes. Seguindo os ensinamentos junguianos, Andrew Samuels, terapeuta reconhecido internacionalmente como um dos principais comentaristas sobre problemas políticos e sociais a partir de uma perspectiva psicoterapêutica, defende o valor dessa abordagem. Para ele, o uso de valores e práticas psicoterapêuticas com objetivos políticos poderia ajudar tanto os psicoterapeutas quanto o cidadão comum, abrindo uma via de mão dupla entre as “realidades internas” e o “mundo da política”<sup>9</sup>. Adotando essa abordagem, este trabalho apresenta, portanto, um olhar mais atento à relação entre a realidade interna do povo brasileiro e o mundo da política no Brasil, sem, no entanto, reduzir todos os fenômenos sociais a fragmentos psíquicos.

As ideias psicoterapêuticas podem nos ajudar a desenvolver novas abordagens para o fenômeno da corrupção, oferecendo uma interpretação psicológica como contraponto à ênfase jurídica, política e econômica no estudo da corrupção no Brasil. Este artigo está fundamentado na perspectiva da psicologia analítica e tem como objetivo descrever o comportamento do indivíduo corrupto e as causas da corrupção no Brasil. Mais especificamente, analisa-se a Operação Lava Jato, seus atores e o papel da mídia em relação ao arquétipo do herói e o desenvolvimento da consciência política dos brasileiros.

## 1.1 DEFINIÇÃO DE CORRUPÇÃO<sup>10</sup>

As definições de corrupção mais utilizadas na literatura especializada atualmente se referem a esta como “abuso de cargo público para fins privados”<sup>11</sup> e, sua variante, “abuso do poder confiado para fins privados”<sup>12</sup>. O Código Penal Brasileiro (Lei n. 2.848/1940) subdivide a corrupção em dois tipos: ativa e passiva. Corrupção ativa (art. 333) é definida como “oferecer ou prometer vantagem indevida a funcionário público, para determiná-lo a praticar, omitir ou retardar ato de ofício”. Corrupção passiva (art. 317) é definida como: “solicitar ou receber, para si ou para outrem, direta ou indiretamente, ainda que fora da função ou antes de assumi-la, mas em razão dela, vantagem indevida, ou aceitar promessa de tal vantagem”. Em ambos os crimes, a pena é de prisão de dois a doze anos e multa.

8 Vale a pena conferir algumas obras escritas nesse sentido, descrevendo a *alma brasileira* a partir de uma perspectiva junguiana. Cf.: BOECHAT, W. *A alma brasileira: luzes e sombra*. Petrópolis: Vozes, 2014; BRIZA, D. H. R. *A Mutilação da Alma Brasileira: um Estudo Arquetípico*. São Paulo: Vetor, 2006; BYINGTON, C. A. B. A identidade brasileira e o complexo de vira-lata: uma interpretação da psicologia simbólica junguiana. *Junguiana*, 31, n. 1, jan-jun 2013. p. 71-80; GAMBINI, R.; DIAS, L. *Outros 500: uma conversa sobre a Alma Brasileira*. São Paulo: Senac, 1999.

9 SAMUELS, A. *Politics on the Couch*. London: Profile Books, 2001. p. 7.

10 Para uma discussão mais aprofundada acerca da definição de corrupção a partir de uma visão psicológica, cf. NOVAES, C. S. Towards a definition of corruption from the perspective of analytical psychology. In: CARTA, S.; ADORISIO, A.; MERCURIO, R. *The Analyst in the Polis*. Rome: Streetlib, 2017.

11 WORLD BANK. Helping Countries Combat Corruption: The Role of the World Bank. *The World Bank Group*, September 1997. Disponível em: <<http://www1.worldbank.org/publicsector/anticorrupt/corruptn/corruptn.pdf>>. Acesso em: 9 Apr. 2015.

12 TRANSPARENCY INTERNATIONAL. The Anti-Corruption Plain Language Guide. *Transparency International: the Global Coalition against Corruption*, Jul. 2009, p. 14. Disponível em: <[https://www.transparency.org/whatwedo/publication/the\\_anti\\_corruption\\_plain\\_language\\_guide](https://www.transparency.org/whatwedo/publication/the_anti_corruption_plain_language_guide)>. Acesso em: 9 Apr. 2015.

As definições de corrupção em geral excluem a corrupção do setor privado e mesmo a corrupção do dia a dia, focando no ato individual e egoísta de um funcionário público. Entretanto, a corrupção é muito mais do que isso. O prefixo *co* de origem latina significa “junto”, “a ação de dois”, como na palavra *cooperação*. *Rumpere* significa ruptura, quebra ou decomposição. A ideia por trás da palavra corrupção é de putrefação, muitas vezes representada pela imagem de uma maçã podre. A corrupção é um processo, uma deterioração que aponta para a morte, em geral orquestrada por dois participantes: um que corrompe e oferece a propina e um outro que é corrompido, que aceita a propina. É uma *parceria degenerativa*.<sup>13</sup> Existe, entretanto, um terceiro elemento nessa relação. É a sociedade, que sempre sairia perdendo com a corrupção.<sup>14</sup> Normalmente associamos a corrupção a um desperdício de esforços da sociedade. Nós desperdiçamos nosso tempo, dinheiro e energia. Todo esse esforço social (ou mesmo energia psíquica) parece estar sendo dissipado. A sensação daqueles que tanto reclamam da situação do Brasil é de que tudo que está relacionado à política é sujo e podre. No entanto, crises exprimem uma necessidade de mudança, uma oportunidade de saída de uma estagnação psíquica. Como veremos, a corrupção parece estar ainda desempenhando uma função estruturante do ponto de vista psicológico.

## 1.2 CORRUPÇÃO ENQUANTO CONSTRUTO PSICOLÓGICO

A corrupção é um fenômeno complexo, seja pela dificuldade em identificá-la e quantificá-la, seja por causa de suas nuances. A corrupção assume muitas formas diferentes, não podendo ser vista *apenas* como um ato que viola a moralidade e a lei, pois isso limitaria uma compreensão mais aprofundada do fenômeno. Corrupção é, além dos conceitos apresentados anteriormente, um construto psicológico cujos conteúdos emocionais não são facilmente acessados pela razão, pela consciência. Ao analisar as motivações para a corrupção enquanto comportamento humano, podemos compreender não só o efeito devastador que ela causa, mas também que função desempenha para a sociedade.

Muitas pesquisas têm sido feitas sobre a corrupção em diversas áreas do conhecimento, oferecendo definições e explicações sobre o fenômeno e examinando as suas diversas causas e conseqüências. Entretanto, os debates sobre o tema a partir da perspectiva da psicologia são relativamente escassos<sup>15</sup>, por isso o leitor encontrará neste texto referências a conceitos e ideias de autores de diferentes áreas, como: sociologia, antropologia, ciências políticas, direito, filosofia, administração pública, economia e psiquiatria, além de textos jornalísticos atuais. Uma abordagem interdisciplinar é indispensável, uma vez que a corrupção é um fenômeno com múltiplas facetas.

13 BARROS FILHO, C. D.; PRAÇA, S. *Corrupção: parceria degenerativa*. Campinas: Papyrus 7 Mares, 2014.

14 PHILP, M. The Definition of Political Corruption. In: HEYWOOD, P. M. *Routledge Handbook of Political Corruption*. London and New York: Routledge, 2015. p. 22.

15 Para uma compreensão junguiana do tema, cf.: RAMOS, D. G. Corruption: Symptom of a Cultural Complex in Brazil? In: SINGER, T.; KIMBLES, S. L. *The Cultural Complex: Contemporary Jungian Perspectives on Psyche and Society*. Hove and New York: Brunner-Routledge, 2004. p. 102-123.

Poucas pesquisas examinam o indivíduo corrupto para entender o porquê do seu comportamento.<sup>16</sup> A grande dificuldade está em acessar os sujeitos a serem pesquisados, pois (quase) ninguém assume que é corrupto. A maioria dos indivíduos corruptos tem muito a esconder e/ou está passando por uma investigação criminal. A corrupção é conhecida como um crime que ocorre em segredo e a Operação Lava Jato, como veremos adiante, deixou todos ainda mais desconfiados. Aqueles que assumiram o crime publicamente apenas o fizeram em benefício próprio por conta de delações premiadas, reforçando a ideia estereotipada de que a corrupção é apenas um ato de pessoas egoístas e individualistas.

Os conceitos de individualismo e corrupção têm em comum a superestimação do valor e dos direitos do indivíduo em detrimento da sociedade. No entanto, o dano a terceiros ou ao sistema e o descumprimento das normas sociais não está necessariamente implícito no conceito de individualismo. A corrupção engloba o individualismo, mas vai além disso, pois implica um processo de degradação moral.

Diferentemente do individualismo, a *individuação* é o objetivo máximo da personalidade na psicologia analítica. Considerada um pilar da teoria junguiana, a individuação pode ser essencialmente concebida como: “[...] o processo pelo qual uma pessoa se torna um ‘individuum’ psicológico, ou seja, uma unidade indivisível, um todo”<sup>17</sup>. A individuação, como processo de desenvolvimento psicológico do indivíduo, é um “imperativo psicológico inato que [...] busca aumentar a consciência”<sup>18</sup>. Na obra de Jung, a individuação não pode ser concebida sem ética, pois viver uma vida ética é parte integrante de seu modelo psicológico.<sup>19</sup> Jung deriva suas ideias de Kant, Nietzsche, Aristóteles e da abordagem ética cristã. A ética e a psicologia de Jung convergem para o mesmo objetivo: “o sujeito individuado é o sujeito ético”<sup>20</sup>. O sujeito individuado tem o “dever de ser consciente”, uma ideia originada da “consciência do dever” de Kant.<sup>21</sup>

Ampliando o conceito de corrupção do ato criminoso de subornar ou receber propina para comportamentos corruptos em geral, percebe-se que a corrupção se revela semelhante a todo comportamento contrário ao desenvolvimento consciente e ético – especialmente aqueles que tornam o indivíduo cada vez mais individualista, indiferenciado e separado do todo. Sem respeito pelos deveres e somente a favor do reconhecimento de direitos, a corrupção é uma recusa diante da vida ética e da individuação.

16 RABL, T. *Private Corruption and its Actors: Insights into the Subjective Decision Making Process*. Lengerisch: Pabst Science Publishers, 2008.

17 JUNG, C. G. *Os arquétipos do inconsciente coletivo*. 7. ed. Petrópolis: Vozes, 2011b. v. 9/1, § 490.

18 STEIN, M. *The Principle of Individuation: Toward the Development of Human Consciousness*. Wilmete: Chiron Publications, 2006. p. 5.

19 COLACICCHI, G. *Jung and Ethics: a conceptual exploration* (Unpublished doctoral thesis). Colchester: University of Essex, 2015. p. 10.

20 Ibidem, p. 2.

21 Ibidem, p. 43.

## 2 DESENVOLVIMENTO

### 2.1 O INDIVÍDUO CORRUPTO

A corrupção pode ser descrita como um “comportamento desviante” das normas e valores morais, “que se manifesta sob a forma de um abuso de função na política, sociedade ou economia em favor de outra pessoa ou instituição”<sup>22</sup>. Refere-se a processos de decisão em situações de dilemas éticos e também a estratégias de justificativa que os indivíduos corruptos utilizam.

Em geral, as características da personalidade dos indivíduos corruptos são: narcisismo patológico, *locus* externo de controle (as consequências do seu próprio comportamento são atribuídas a outras pessoas ou circunstâncias externas), maquiavelismo (tendência a manipular ou enganar os outros para obter vantagens), extroversão e preparação para riscos elevados. Entre os valores e atitudes apresentados pelos corruptos estão: pensamento moral primitivo, orientação de valores relativista e teleológica, atitude pró-corrupção e negação de responsabilidade. Os principais motivos apresentados por eles para justificar a corrupção são não só os benefícios materiais e imateriais já conhecidos, como dinheiro e poder, mas também ambição profissional, frustração no emprego, busca por emoção, demandas excessivas (por desempenho), insatisfação, obter vantagens sobre competidores e (até mesmo) vitória.<sup>23</sup>

Alguns autores<sup>24</sup> chegam a associar o comportamento de indivíduos corruptos ao de *psicopatas*. Um alto grau de psicopatia em uma pessoa pode expressar-se em um comportamento cruel e intencionado para a própria vantagem, inclusive na área da corrupção. Quanto mais alto o escore para psicopatia, maior a tolerância para atividades corruptas. Tanto o indivíduo corrupto, quanto o psicopata – ou portador do transtorno da personalidade antissocial<sup>25</sup> –, têm como característica a falta de emoções e sentimentos (principalmente a empatia para com o sofrimento alheio) e a capacidade de manipular e explorar outras pessoas para o seu próprio fim.<sup>26</sup> Vale assinalar que diferentemente dos crimes cometidos por indivíduos com

22 RABL, T. *Private Corruption and its Actors: Insights into the Subjective Decision Making Process*. Lengerisch: Pabst Science Publishers, 2008. p. 25.

23 RABL, T. *Private Corruption and its Actors: Insights into the Subjective Decision Making Process*. Lengerisch: Pabst Science Publishers, 2008.

24 LITZCKE, S. et al. *Korruption: Risikofaktor Mensch: Wahrnehmung – Rechtfertigung – Meldeverhalten*. Wiesbaden: Springer VS, 2012.

25 Alguns autores fazem distinção entre a *psicopatia* e o *transtorno de personalidade antissocial*. Optou-se aqui por seguir a classificação do DSM-V (AMERICAN PSYCHIATRIC ASSOCIATION) e do CID-11 (WORLD HEALTH ORGANIZATION), que reúnem ambos sob uma mesma categoria, com a denominação “*antisocial personality disorder*” e “*dissociality in personality disorder or personality difficulty*” respectivamente. A nova classificação, o CID-11, que categoriza a psicopatia em leve, moderada ou grave, de acordo com o grau dos sintomas apresentados, foi lançada em 18/06/2018 e entrará em vigor em 01/01/2022. Para avaliação e diagnóstico da psicopatia, utiliza-se em geral a Escala de Hare (PCL-R); AMERICAN PSYCHIATRIC ASSOCIATION. *Diagnostic and Statistical Manual of Mental Disorders – DSM-V*. 5. ed. Arlington: American Psychiatric Association, 2013; HARE, R. D.; NEUMANN, C. S. Psychopathy and its measurement. In: CORR, P. J.; MATTHEWS, G. *The Cambridge Handbook of Personality Psychology*. Cambridge: Cambridge University Press, 2009. p. 660-686; WORLD HEALTH ORGANIZATION. 6D11.2 Dissociality in personality disorder or personality difficulty. *ICD-11 for Mortality and Morbidity Statistics*, 18 jun. 2018. Disponível em: < <https://icd.who.int/browse11/1-m/en>>. Acesso em: 16 set. 2018.

26 LITZCKE, S. et al. *Korruption: Risikofaktor Mensch: Wahrnehmung – Rechtfertigung – Meldeverhalten*. Wiesbaden: Sprin-

personalidade antissocial, os crimes de colarinho branco são caracterizados por ausência de violência física. Entretanto, se pensarmos que suas atitudes, mesmo que indiretamente, têm potencial para ferir muitas pessoas, a falta de empatia do indivíduo corrupto fica evidente. Mesmo que o diagnóstico de psicopatia não se aplique a todos os indivíduos corruptos, nada impede que existam psicopatas que sejam corruptos.

A Controladoria Geral da União (CGU), instituição do governo responsável pela proteção do patrimônio público, transparência e combate à corrupção, lançou a campanha “Corrupção Mata”, que diz: “Propina mata. Nepotismo mata. Superfaturamento mata”<sup>27</sup>. Não apenas simbolicamente, mas a corrupção realmente mata, especialmente quando alguém morre por falta de tratamento médico adequado, porque um político corrupto desviou dinheiro de um hospital público para sustentar seus luxos. O setor da saúde é, na verdade, o mais vulnerável a práticas corruptas.<sup>28</sup> Um dos maiores escândalos de corrupção no setor de saúde brasileiro foi a chamada “máfia dos sanguessugas”, na qual 72 congressistas foram acusados de receber propinas para redigir emendas orçamentárias para a compra de ambulâncias superfaturadas.<sup>29</sup> Na ausência deste equipamento, houve um aumento no número de mortes nas vias públicas e nas residências locais.<sup>30</sup>

Outro diagnóstico psicológico mencionado por estudiosos da corrupção é o de *narcisismo*.<sup>31</sup> O *transtorno da personalidade narcisista* se refere a “um padrão generalizado de grandiosidade, necessidade de admiração e falta de empatia”,<sup>32</sup> cujas características são: sensação grandiosa de autoimportância; fantasias de sucesso ilimitado, poder, brilho ou beleza; crença de ser especial e único; necessidade excessiva de admiração; crença de que possui direitos especiais; exploração interpessoal (maquiavelismo); falta de empatia; inveja excessiva; comportamento orgulhoso e arrogante. Da maneira como são descritos pela mídia, a maioria dessas características pode ser encontrada nos indivíduos corruptos. Isso não significa que todos eles sejam narcisistas, uma vez que o transtorno da personalidade narcisista continua a ser uma grave doença razoavelmente rara de ser diagnosticada clinicamente.<sup>33</sup> No entanto, o narcisismo subclínico - aquele cujos sintomas não se apresentam em um nível patológico - parece ter atingido proporções epidêmicas e as consequências são mostradas todos os dias na televisão sob forma de corrupção.

O principal objetivo dos indivíduos narcisistas corruptos parece ser extrair de outros a admiração necessária para proteger um senso frágil de si mesmo e possuir coisas que venham a estabelecer o valor único de seu possuidor. É uma tentativa

ger VS, 2012.

27 BRASIL. Ministério da Transparência e Controladoria-Geral da União. *Redes Sociais*. Disponível em: <<http://www.cgu.gov.br/redes>>. Acesso em: 5 mar. 2016.

28 AVELINO, G.; BARBERIA, L. G.; BIDERMAN, C. Governance in managing public health resources in Brazilian municipalities. *Health Policy and Planning*, v. 29, p. 694-702, 2014.

29 POWER, T. J.; TAYLOR, M. M. *Corruption and Democracy in Brazil: The Struggle for Accountability*. Notre Dame: University of Notre Dame, 2011. p. 3.

30 AVELINO, G.; BARBERIA, L. G.; BIDERMAN, C., op. cit.

31 LEVINE, D. P. The Corrupt Organization. *Human Relations*, v. 6, n. 58, p. 725, jun. 2005.

32 AMERICAN PSYCHIATRIC ASSOCIATION. *Diagnostic and Statistical Manual of Mental Disorders – DSM-V*. 5. ed. Arlington: American Psychiatric Association, 2013.

33 MACDONALD, P. Narcissism in the modern world. *Psychodynamic Practice*, v. 20, n. 20, p. 144-153, 2014.

de agregar valor a si mesmo através de dinheiro, objetos materiais e poder. Eles são tomados por uma forma específica de ganância, cujo objetivo é a “suprema satisfação narcisista”<sup>34</sup>. *Fraude* e *corrupção* são dois crimes que muitas vezes acontecem juntos e se assemelham principalmente pela sua finalidade - o benefício pessoal. Para investigar o narcisismo como uma possível causa de fraude, foi realizada uma pesquisa, na qual foram medidas as tendências do narcisismo em uma amostra de 500 presidentes de empresas com base em 15 indicadores objetivos (relacionados à compensação, exposição, poder e comportamento de aquisição) e as compararam com as fraudes cometidas por eles. Os resultados mostraram uma relação estatisticamente significativa entre o narcisismo e a ocorrência de fraude,<sup>35</sup> o que corroboraria com a afirmação de que “pessoas de sucesso em posições de liderança são mais inclinadas à corrupção”<sup>36</sup>. No mundo financeiro, a ganância e ambição “levaram a uma corrupção e encobrimentos de grande escala, nos deixando vulneráveis e incapazes de confiar em muitas organizações”<sup>37</sup>. O mesmo ocorre no Brasil. A corrupção generalizada tem levado a uma falta de confiança nas instituições nacionais e até mesmo no próprio povo brasileiro.

A corrupção é ainda considerada por muitos como o óleo que fazem as engrenagens girarem, uma parte chave de muitas negociações. Alguns indivíduos justificam que se não pagarem propina acabam ficando fora do negócio. Outros negam que cometem corrupção, mas admitem fazer caixa dois, por exemplo, *porque todos fazem*. Corrupção, contudo, não deve fazer parte das regras do jogo. Ela só demonstra que o indivíduo não foi capaz de jogar de acordo com as regras e trapaceou. Por trás de um ato de corrupção há primeiramente uma incompetência, travestida de esperteza. O comportamento corrupto encobre um *complexo de inferioridade*<sup>38</sup>, que, em um movimento compensatório, manifesta-se na consciência na forma de sensação de superioridade.

Nas primeiras vezes, esse sujeito pode até se questionar se o que está fazendo é errado. Mas com o tempo a coisa se torna normal. O indivíduo passa a cometer crimes rotineiramente no ambiente de trabalho, porém é considerado pela família e amigos um sujeito do bem, bom pai e que até frequenta a igreja. A corrupção provoca um tipo de *dissociação moral* na personalidade,<sup>39</sup> fazendo com que o indivíduo viva “duas vidas”, cada uma com uma moral diferente.<sup>40</sup> Por isso, apesar de cometer pequenas e grandes imoralidades, acha que criminoso é aquele

34 LEVINE, D. P. The Corrupt Organization. *Human Relations*, v. 6, n. 58, p. 725, jun. 2005.

35 RIJSENBILT, A.; COMMANDEUR, H. Narcissus Enters the Courtroom: CEO Narcissism and Fraud. *Journal of Business and Ethics*, n. 117, p. 413-429, 2013.

36 LITZCKE, S. et al. *Korruption: Risikofaktor Mensch: Wahrnehmung – Rechtfertigung – Meldeverhalten*. Wiesbaden: Springer VS, 2012. p. 20.

37 MACDONALD, P. op. cit., p. 144.

38 NOVAES, C. S. Corrupção no Brasil: uma visão da psicologia analítica. *Revista Junguiana*, v. 34, n. 2, p. 5-17, dez. 2016.

39 Ibidem.

40 O empresário Marcelo Odebrecht, por exemplo, é apresentado pelos jornalistas Cabral e Oliveira como tendo duas faces, uma brilhante e outra sombria. Marcelo seria então, ao mesmo tempo, um homem de bem e um homem corrupto. “Para parte da sociedade brasileira, o empresário é uma espécie de representação do mal, o corrupto que turbinou a expansão de sua empresa com base na compra de poder político e de desfalques em licitações públicas. Outro segmento, no entanto, que inclui muitos funcionários do grupo [de empresas da Odebrecht], vê Marcelo como um empresário genial, que acabou tragado por um sistema político corrompido e foi obrigado a seguir as regras de um jogo viciado para defender a empresa e a família”. CABRAL, M.; OLIVEIRA, R. *O Príncipe: uma biografia não autorizada de Marcelo Odebrecht*. Bauru: Astral Cultural, 2017. p. 20.



corrupto que aparece na televisão. Esse é um *mecanismo psicológico de defesa* que faz com que não se precise parar para pensar sobre o tipo de pessoa que se é, tornando o comportamento corrupto cada vez mais inconsciente. Ao se encontrar diante de um conflito moral, o indivíduo opta pelo caminho mais preguiçoso de resolução, que é a corrupção.

Para entender melhor o comportamento corrupto, é necessário pegar emprestado alguns conceitos utilizados em políticas anticorrupção na administração pública, como *compliance e accountability*<sup>41</sup>. *Compliance* pode ser traduzida como “conformidade com leis e regulamentos” e “refere-se aos procedimentos, sistemas ou departamentos de órgãos públicos ou empresas que garantem que todas as atividades legais, operacionais e financeiras estejam em conformidade com as leis, regras, normas, regulamentos e padrões”<sup>42</sup>. Em uma análise psicológica, podemos dizer que a busca por cada vez mais *compliance* funciona para a sociedade como um *superego*, uma instância moralista do psiquismo humano que controla o comportamento individual, mas que não necessariamente produz indivíduos mais éticos.

*Accountability*, cuja tradução em português pode ser algo como “responsabilização” ou “prestação de contas”, é definida “como a responsabilização de funcionários públicos pela natureza pública e a probidade de suas ações”<sup>43</sup>. Refere-se ainda ao “conceito de que indivíduos, agências e organizações (públicas, privadas e da sociedade civil) são responsáveis por executar seus poderes adequadamente”<sup>44</sup>. Uma “*accountability* psicológica” deveria estar relacionada à retirada das projeções: “para a sociedade, nada é mais alienante e devastador do que esse comodismo e essa irresponsabilidade moral e, por outro lado, nada é mais provocante para a compreensão e a aproximação do que o abandono das projeções”<sup>45</sup>. Em geral, as propostas de maior responsabilidade apenas sugerem controles mais rígidos e punições mais severas para os infratores, sob a forma de *compliance e accountability*. O desenvolvimento da capacidade de reflexão crítica e da conscientização do poder político individual não é estimulado pelo Estado, tornando a noção de responsabilidade algo atrofiado e primitivo.

Ao contrário do que muitas pessoas parecem pensar, a corrupção não é um problema que acontece apenas nos parlamentos ou nos congressos em todo o mundo. Nós perpetramos e nos engajamos diariamente em pequenos atos de corrupção. No entanto, nós varreremos nossos segredos sujos para debaixo do tapete: nós projetamos nossas *sombras* sobre os políticos e nos esquecemos que escolhemos não olhar para o que percebemos em nós mesmos como muito vergonhoso.

41 Ambos os termos não possuem tradução perfeita para o português ou mesmo o espanhol. A dificuldade na tradução e importação de conceitos de outros idiomas sugere que as ideias subjacentes a essas expressões são ainda insipientes na cultura da língua-alvo, o que se verifica no Brasil. Cf.: MORAIS, L. D. S.; TEIXEIRA, M. G. C. Interfaces da accountability na administração pública brasileira: análise de uma experiência da Auditoria Geral do Estado do Rio de Janeiro. *Revista Eletrônica de Administração*, Porto Alegre, v. 83, n. 1, p. 77-105, Janeiro/Abril 2016 2016.

42 TRANSPARENCY INTERNATIONAL, op. cit., 2009, p. 10.

43 POWER; TAYLOR, op. cit. p. 2.

44 TRANSPARENCY INTERNATIONAL, op. cit., 2009, p. 2.

45 JUNG, C. G. *Presente e Futuro*. 6. ed. Petrópolis: Vozes, v. 10/1, 2011a, § 577.

O conceito junguiano de *sombra* se refere, de maneira simplificada, a tudo aquilo que reprimimos ao longo do nosso desenvolvimento por não se adequar ao que é esperado de nós pelos nossos pais, família, sociedade, etc. Conteúdos psíquicos fora da luz da consciência, portanto obscuros e inconscientes, pertencem à sombra. O conceito de sombra representa uma personificação de certos aspectos da personalidade inconsciente.<sup>46</sup> Tornar-se *consciente* (no mesmo sentido do aforismo grego “conhece-te a ti mesmo”) perpassa pelo esforço hercúleo de *reconhecer* e *assimilar* conteúdos da própria sombra, mas sem necessariamente extingui-los, pois isso não seria possível. Pela dificuldade de aceitar nossos conteúdos indesejados, nós *projetamos*, isto é, atribuímos os conteúdos que não reconhecemos em nós mesmos a outras pessoas, personificando-os.

Os principais conteúdos psíquicos da sombra coletiva referentes à corrupção seriam então as mesmas características de personalidade apresentadas anteriormente para indivíduos corruptos: narcisismo, irresponsabilidade, maquiavelismo, ambição, ganância, falta de empatia, individualismo, entre outros. *As características individualistas e narcisistas vistas no indivíduo corrupto coincidem com a projeção da sociedade de seus próprios conteúdos indesejados. A sociedade utiliza seus políticos para reafirmar sua própria (suposta) integridade e honestidade, disfarçando a sua não conformidade com a norma social. Há uma enorme recusa dos cidadãos em reconhecer que o lado desprezível que eles veem nos políticos corruptos também é parte de si mesmos. Nosso próprio egoísmo, narcisismo e vaidade nos incomodam. Falta nos perguntar: quão alta é a nossa ambição para mantermos nossos luxos? Mesmo que não haja exatamente um pagamento de propina, o comportamento corrupto tende a acontecer quando o sujeito se coloca acima de outros indivíduos e transgredir regras da sociedade em benefício próprio. Por detrás dessa atitude está a sensação absurda de onipotência, quando o indivíduo acha que as regras não se aplicam a ele ou que ele não será punido. Afinal, é preciso ser muito arrogante para acreditar que você merece algo *mais que todo mundo*. Há, de maneira ambígua, uma insatisfação consigo mesmo, com a sua própria incompetência e inferioridade.*

A afirmação de que projetamos nossos conteúdos pessoais indesejados sobre os políticos não os inocenta, claro. Porém ao menos aponta para a direção em que devemos mudar. Se há uma falta de empatia nos indivíduos corruptos para com a energia que a população desperdiça ou para com a fome e falta de recursos da população carente, devemos compensar *empatizando* com o outro e não nos achando superiores a ninguém. Afinal, é a nossa convivência com a desigualdade social que mantém o sistema como está, mas é mais fácil pensar que a podridão da política não tem nada a ver conosco.

46 VON FRANZ, M. L. *Shadow and Evil in Fairy Tales*. Boulder: Shambhala Publications, 1995. p. 11.

## 2.2 CORRUPÇÃO NO BRASIL

A corrupção parece se manifestar de maneira diferente em cada país, pois há padrões distintos e inúmeras influências que moldam a corrupção – tornando-a particular a cada região. No caso do Brasil, a identidade e a cultura nacionais parecem ser tão importantes quanto a história, a economia e a organização política na formação da corrupção. Algumas características da sociedade brasileira contribuem diretamente com a corrupção sistêmica, cujas principais causas são o *patrimonialismo* e a *estratificação social*.<sup>47</sup>

O *patrimonialismo*, conceito descrito pelo sociólogo alemão Max Weber, é uma forma de dominação política, derivada do patriarcalismo. Nesse tipo de governança, o poder flui de um líder, que seria o principal beneficiário das práticas corruptas. O patrimonialismo é caracterizado como uma prática política e administrativa na qual há uma indistinção entre o público e o privado.<sup>48</sup> A ideia subjetiva por trás do patrimonialismo é a mistura de patrimônios, uma confusão entre bens que os indivíduos que estão no poder consideram como seus e o que é de propriedade de todos. Isso pode ser representado no pensamento de que “o que é de todos é meu, mas o que é meu não é de todos”. No século XIX, essa prática já era percebida como prejudicial aos estados alemães. O patrimonialismo esteve presente no Brasil desde que era uma colônia de Portugal e continua até os dias de hoje, mesmo que com características diferentes. O patrimonialismo weberiano ganhou uma descrição com características brasileiras com o conceito de “homem cordial” de Sérgio Buarque de Holanda. O “homem cordial” é uma forma social, na qual relações de simpatia originadas na vida familiar e contrárias à impessoalidade são transpostas para o Estado, dando um caráter de informalidade e emotividade para relações sociais como as dos negócios e da política. A cordialidade do brasileiro seria “justamente ao contrário da polidez”<sup>49</sup>. Holanda apresenta a cordialidade do brasileiro, na verdade, como uma máscara, a qual permite que o sujeito mantenha sua supremacia ante o social, ao mesmo tempo em que o liberta “do pavor que ele sente em viver consigo mesmo”<sup>50</sup>.

A ideia por trás da *hierarquização social* como uma das raízes da corrupção é que a desigualdade da sociedade brasileira – advinda principalmente da escravidão<sup>51</sup> – faz com que as pessoas se vejam como diferentes umas das outras e, portanto, com diferentes direitos e obrigações (em oposição ao que acontece em uma sociedade igualitária). Na sociedade hierárquica, sempre há alguém que sempre se vê como superior aos outros, sobressaindo-se então o pensamento “eu

47 HUNTINGTON, S. P. *Political Order in Changing Societies*. New Haven and London: Yale University Press, 1973. p. 60;

HOLANDA, S. B. D. *Raízes do Brasil*. São Paulo: Companhia das Letras, 2004. p. 145; DAMATTA, R. *Carnivals, Rogues, and Heroes: an Interpretation of Brazilian Dilemma*. Notre Dame: University of Notre Dame Press, 1991; FERREIRA FILHO, M. G. A Corrupção como Fenômeno Social e Político. *Revista de Direito Administrativo*, v. 185, n. 1, p. 14, 1991.

48 WEBER, M. *Economy and Society: an Outline of Interpretative Sociology*. Berkeley and Los Angeles: University of California Press, 1978. p. 1028.

49 HOLANDA, S. B. D. *Raízes do Brasil*. São Paulo: Companhia das Letras, 2004. p. 147.

50 Ibidem.

51 SOUZA, J. *A Elite do Atraso: da escravidão à Lava Jato*. Rio de Janeiro: Leya, 2017.

sou melhor do que você”. A origem e a posição social do indivíduo têm grande influência no que ele pode ou não fazer e se a lei é ou não aplicada, sobressaindo-se o pensamento “eu sou maior do que a lei”. Infelizmente, “como não há uma cultura de que todos são iguais e deve haver direitos para todos, cria-se um universo paralelo de privilégios: imunidades tributárias, foro privilegiado, juros subsidiados, auxílio moradia, carro oficial, prisão especial”<sup>52</sup>. Essa hierarquia na sociedade brasileira foi representada na famosa frase “você sabe com quem está falando?”, analisada pelo antropólogo Roberto DaMatta<sup>53</sup>, que demonstra arrogância extrema e sensação de superioridade em relação a alguém considerado em posição inferior. A referida frase é típica de situações em que “o tratamento igual torna-se intolerável”<sup>54</sup>.

Além do patrimonialismo e da desigualdade social como fortes influências no surgimento da corrupção, vemos que os brasileiros parecem ter desenvolvido *uma maneira peculiar de lidar com a lei e a ordem*, herdada da relação simbólica com o “pai” português. Obediência não é necessariamente a primeira reação a uma regra; em muitos casos, a reação instintiva é obter vantagem. A lei tem diferentes significados e valores específicos para cada brasileiro, mas ela parece ser frequentemente desacreditada e subvertida. Os brasileiros sabem que uma transgressão pode não dar em nada, especialmente se o ofensor é rico e poderoso. A transgressão também é feita de maneira especial: com simpatia e com um sorriso. Quando o indivíduo se encontra emocionalmente envolvido em uma situação em que a corrupção é a alternativa mais fácil, ele parece minimizar o significado do ato de transgredir. Como afirma Heidenheimer<sup>55</sup>, renomado cientista social no estudo da corrupção, os contextos culturais e sociais afetam as percepções sobre se e quanto o comportamento corrupto é moralmente ou legalmente condenado. Essa relação desigual com a lei parece permanecer na atitude dos brasileiros de muitas maneiras. Considerado um povo amistoso, os brasileiros parecem ter aprendido a não lutar, mas a encontrar maneiras amigáveis de se rebelar contra a lei, o que é no mínimo paradoxal. Ao longo da história, a maneira brasileira de lidar com a opressão foi frequentemente driblar a lei, como por exemplo durante a ditadura militar (1964-1984), quando o exército assumiu o governo do país e estabeleceu leis muito mais rigorosas do que as pessoas estavam acostumadas. Uma das formas de lutar encontradas pelos brasileiros foi se esquivar da censura moral e criar novas maneiras de se expressar, como as canções de protesto, que escondiam mensagens insurgentes.

É possível apontar ainda uma outra causa para a corrupção no Brasil - a *falta de consciência política*. Por conta da pouca leitura e reflexão, muitos brasileiros agem como se a política fosse algo exclusivo dos políticos, sem ter qualquer consciência de que eles mesmos são *animais políticos por natureza*.<sup>56</sup> A falta de

52 BARROSO, L. R. *Ética e jeito brasileiro*: por que a gente é assim? Brazil Conference. Boston: [s.n.], 2017. p. 1-11.

53 DAMATTA, R. *Carnivals, Rogues, and Heroes: an Interpretation of Brazilian Dilemma*. Notre Dame: University of Notre Dame Press, 1991. p. 137.

54 ALMEIDA, A. C. D. *A Cabeça do Brasileiro*. 7. ed. Rio de Janeiro: Record, 2014. p. 16.

55 HEIDENHEIMER, A. J. Perspectives on the Perception of Corruption. In: HEIDENHEIMER, A. J.; JOHNSTON, M. *Political Corruption: Concepts and Contexts*. 3. ed. [S.l.]: Transaction Publishers, 2009. p. 141.

56 ARISTÓTELES. *Politics*. Indianapolis: Hackett Publishing Company, 1998. p. 4.

consciência política coincide com uma separação existente no Brasil entre o mundo político e social, que tende a aumentar a desconfiança da população em relação à política, afinal tememos aquilo que não conhecemos. A política tem sido entendida por muitos apenas como função e prática de políticos profissionais e não como responsabilidade pessoal de todos os cidadãos. A população parece perceber esse domínio como um “mal necessário” que deve existir, mas que não deve interferir em suas vidas privadas.

Vivemos em uma eterna crise política, o que pode indicar que precisamos de alternativas para revitalizar os sistemas políticos, a fim de possibilitar mudanças. Para mudar o que acontece no nosso Congresso, devemos nos conscientizar enquanto seres políticos. Samuels<sup>57</sup> propõe a existência de um “político interior” em cada indivíduo, uma dimensão que estaria relacionada à autoconsciência política. Quais seriam as características do político interior de cada brasileiro?

Questionado sobre a decisão dos governos militares de suspender eleições diretas para cargos do Executivo na década de 70, Pelé foi massacrado ao responder que “o brasileiro não sabe votar”<sup>58</sup>. Hoje já é lugar-comum dizer que o brasileiro é alienado, mas isso é um pequeno indício da falta de consciência que em geral se tem (não só os brasileiros!) do próprio poder político individual. Entretanto, o que aconteceria com o sistema político se os cidadãos brasileiros trabalhassem a favor da sua própria autoconsciência política? Os brasileiros parecem ter tido um vislumbre desse poder político em 2013, quando a população estava finalmente protestando em massa contra a provisão inadequada de serviços públicos. Uma das frases que se repetia exaustivamente, nos cartazes de protesto na época, era “o gigante acordou”. Essa expressão é uma referência aos versos do hino nacional brasileiro, que contraditoriamente e inconscientemente, referem-se ao país como um “gigante adormecido” (“gigante pela própria natureza”; “deitado eternamente em berço esplêndido”). Essa expressão é popularmente associada aos cidadãos brasileiros que permanecem “adormecidos”, alheios a questões políticas por tanto tempo e que só então haviam começado a reconhecer seu próprio poder. Esses protestos em todo o país mostraram a necessidade de se discutir o bem-estar da população, que não mais almejava apenas “carnaval e futebol”, como popularmente se criticava. Entretanto, “grande responsabilidade segue inseparavelmente de grande poder”<sup>59</sup> e não estamos necessariamente preparados para essa responsabilidade. A partir de um entendimento psicológico, compreende-se que essa energia política deveria ser liberada e explorada, mas de maneira consciente, pois toda energia reprimida (portanto *sombria*) tem efeito avassalador sobre a consciência se não trabalhada da maneira devida.

Os brasileiros têm essa imensa energia política inexplorada, representada pelo gigante adormecido. Na mitologia e nos contos de fadas, os gigantes são

57 SAMUELS, A. *Politics on the Couch*. London: Profile Books, 2001. p. 7. p. 23.

58 SINDICATO DOS ADVOGADOS DO ESTADO DE SP. Para Mídia e Justiça Eleitoral, Brasileiro não sabe votar. *Sindicato dos Advogados do Estado de São Paulo*, 2013. Disponível em: <<http://www.sasp.org.br/convenios/100-para-midia-e-justica-eleitoral-brasileiro-nao-sabe-votar.html>>. Acesso em: jun. 2018.

59 FRANCE CONVENTION NATIONALE. Collection Générale des Décrets Rendus par la Convention Nationale. Paris: Chez Baudouin, v. 9, 1793. p. 72.

conhecidos por sua enorme força e estupidez, mas também representam emoções inconscientes poderosas.<sup>60</sup> As histórias com gigantes em geral os colocam como monstros que precisam ser vencidos. Eles são facilmente enganados por seres humanos pequenos e frágeis, porque o seu físico cresceu demais, mas o seu cérebro cresceu de menos. Veremos a seguir como a dinâmica entre heróis e monstros gigantes pode estar representada no combate à corrupção graças ao aparato legal que avançou no campo jurídico, estabelecendo leis que instrumentalizaram os heróis modernos.

### 2.3 OPERAÇÃO LAVA JATO: O COMBATE AO MONSTRO DA CORRUPÇÃO

O instinto bélico do homem foi em parte domesticado ao longo da história. O instinto, que era antes manifestado em guerras, foi canalizado para esportes sangrentos e letais, como os espetáculos dos gladiadores e os duelos entre cavaleiros de armadura na idade média.<sup>61</sup> No mundo moderno, o instinto de guerra não desapareceu completamente, mas continuou se modificando: “o processo judicial é a forma civilizada que o homem encontrou para fazer a guerra”<sup>62</sup>. Houve uma mudança do paradigma do domínio da força para o paradigma da competição moldada pelas leis. As legislações permitiram o reconhecimento do direito de cada indivíduo, usando a justiça como baliza para solução de conflitos e impedindo a “prevalência da força na defesa dos próprios interesses”<sup>63</sup>.

Encontra-se essa atualização do instinto bélico também no Brasil. Há, aliás, uma intensa “guerra” acontecendo no país, sob a forma de combate à corrupção. Essa guerra está sendo liderada por um pequeno grupo de heróis populares e idealistas, composto por procuradores, juízes e a polícia federal em nome dos (supostos) interesses da sociedade. Do lado oposto, estão políticos e empresários acusados de corrupção - a elite do poder. No meio dessa luta, está um sujeito relativamente impotente, o cidadão comum. Nesta guerra, há ainda um outro participante, cujo lado não é claramente definido: a mídia, com sua (boa e má) influência sobre os dois lados e sua notória persuasão sobre a democracia. No Brasil, a guerra contra a corrupção ganhou o nome “Operação Lava Jato”.

A Lava Jato revelou o que já se sabia: a existência de um terrível quadro de corrupção sistêmica no Brasil, envolvendo grandes empreiteiras do país e poderosos políticos. Ficou, entretanto, cada vez mais claro para os cidadãos brasileiros que a democracia do Brasil estava sendo fortemente abalada pela corrupção. A Operação Lava Jato expôs “o maior pagamento de propina da história mundial”<sup>64</sup>

60 VON FRANZ, M. L. *Shadow and Evil in Fairy Tales*. Boulder: Shambhala Publications, 1995. p. 95.

61 MARTINS FILHO, I. G. D. S. O Bélico e o Lúdico no Direito e no Processo. *Revista TST*, v. 70, n. 2, p. 28-41, 2004.

62 BECKER, D.; FERRARI, I. A prática jurídica em tempos exponenciais: a tecnologia chegou no Direito para ficar. *JOTA*, 4 out. 2017. Disponível em: <[https://jota.info/artigos/a-pratica-juridica-em-tempos-exponenciais-04102017#\\_ftn21](https://jota.info/artigos/a-pratica-juridica-em-tempos-exponenciais-04102017#_ftn21)>. Acesso em: 5 out. 2017.

63 MARTINS FILHO, op. cit.

64 THE UNITED STATES DEPARTMENT OF JUSTICE. Odebrecht And Braskem Plead Guilty And Agree To Pay At Least \$3.5 Billion In Global Criminal Penalties To Resolve Largest Foreign Bribery Case In History. *U.S. Attorney's Office*, 21 dez. 2016. Disponível em: <<https://www.justice.gov/usao-edny/pr/odebrecht-and-braskem-plead-guilty-and-agree-pay-least-35-billion-global-criminal>>. Acesso em: 19 set. 2018.

e “tornou-se a maior investigação até hoje a revelar casos de captura de Estado e corrupção no Brasil”<sup>65</sup>.

O nome “Operação Lava-Jato” vem do início da investigação, sobre o uso de postos de gasolina e lava-jatos para lavagem de dinheiro.<sup>66</sup> A operação se expandiu, entretanto, para cobrir alegações de corrupção na estatal Petrobrás, onde executivos supostamente aceitaram subornos em troca de contratos com construtoras a preços inflacionados. O dinheiro estava sendo canalizado também para fundos de campanha dos principais partidos políticos. A Operação Lava Jato quebrou alguns tabus ao prender líderes políticos, lobistas e empresários antes considerados intocáveis. Eles foram acusados de suborno, evasão fiscal e uso indevido de fundos públicos em um poderoso contra-ataque à impunidade que sempre reinou no Brasil. A operação até mesmo “desempenhou um papel na queda de um presidente em exercício”, Dilma Rousseff.<sup>67</sup>

As consequências desta guerra parecem ser ambíguas e dividem opiniões: parte da população acredita que começar a prender indivíduos corruptos foi a melhor coisa que já aconteceu ao Brasil e a outra parte conjectura que a operação causou uma das piores recessões da história do país, além de uma grave crise de liderança política. Talvez ambos os lados concordem: a Operação Lava Jato expôs uma crise ética subjacente, criminalizando a política.

Inúmeras denúncias de corrupção já haviam sido feitas no Brasil antes da Lava Jato, mas prisões por corrupção nunca foram comuns. Era de conhecimento público que as construtoras eram as grandes patrocinadoras de campanhas políticas, no entanto “as elites sempre encontraram uma maneira de se reorganizar e se proteger”<sup>68</sup>. Desta vez foi diferente. A operação se desdobrou e ganhou diversas fases, sendo uma delas chamada pela expressão em latim *erga omnes*, frequentemente usada no contexto legal para se referir a uma norma que se aplica a todos os indivíduos. É informalmente usada para expressar que “ninguém está acima da lei”. A fase *Erga omnes* prendeu executivos das duas maiores construtoras do país.

Essas são as pessoas que nunca tiveram medo da lei no Brasil. Esse foi o momento em que essas pessoas começaram a perceber que também estavam sendo alvos da Operação Lava Jato. Logo, os promotores estavam recebendo ofertas de executivos e políticos assustados, dispostos a cooperar e devolver dinheiro para evitar a prisão.<sup>69</sup>

65 TRANSPARENCY INTERNATIONAL. Anti-Corruption Award Winner: Operation Car Wash Task Force: Prosecutors – Brazil. *Transparency International*, 02 dez. 2016. Disponível em: <[http://www.transparency.org/getinvolved/awardwinner/operation\\_car\\_wash\\_task\\_force](http://www.transparency.org/getinvolved/awardwinner/operation_car_wash_task_force)>. Acesso em: 30 abr. 2017.

66 MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL. Car Wash Operation. *Caso Lava Jato*, 30 abr. 2017. Disponível em: <<http://lavajato.mpf.mp.br>>. Acesso em: 3 mar. 2018.

67 COOPER, A. Brazil’s “Operation Car Wash” involves billions in bribes, scores of politicians. *CBSNEWS*, 21 maio 2017. Disponível em: <<https://www.cbsnews.com/news/brazil-operation-car-wash-involves-billions-in-bribes-scores-of-politicians/>>. Acesso em: 2 out. 2017.

68 DALLAGNOL, D. *A luta contra a corrupção: a Lava Jato e o futuro de um país marcado pela impunidade*. Rio de Janeiro: Primeira Pessoa, 2017. p. 198.

69 COOPER, A. Brazil’s “Operation Car Wash” involves billions in bribes, scores of politicians. *CBSNEWS*, 21 maio 2017. Disponível em: <<https://www.cbsnews.com/news/brazil-operation-car-wash-involves-billions-in-bribes-scores-of-politicians/>>. Acesso em: 2 out. 2017.

Os promotores responsáveis pela Operação Lava Jato obtiveram grande sucesso com a investigação devido a *acordos de leniência*. Aos réus que concordaram em aderir à delação premiada “foram prometidas penas reduzidas em troca da entrega de propinas e do testemunho contra outros envolvidos no caso”<sup>70</sup>. O acordo de leniência foi chamado jocosamente pelo público de “arma de destruição em massa” ou “metralhadora da justiça” contra a corrupção. Bilhões de dólares foram recuperados através de multas e repatriamento do dinheiro que havia sido enviado para paraísos fiscais. Os brasileiros estavam perdendo a batalha contra a corrupção, quando finalmente começaram a ver corruptos indo para a cadeia. A Operação Lava Jato deu-lhes uma nova esperança. Como consequência, muitos brasileiros agora idolatram esses novos “heróis”.

Em 2016, os promotores da Lava Jato receberam um prêmio da organização Transparência Internacional, reconhecendo “a coragem e a determinação de muitos indivíduos e organizações que lutam contra a corrupção em todo o mundo”<sup>71</sup>. Por causa de sua determinação e bravura, a organização denomina os vencedores do prêmio de “heróis anticorrupção”. Os trabalhadores da Transparência Internacional, que se autoproclamam “combatentes da corrupção”, listaram o que é preciso para ser um herói anticorrupção: paixão, coragem, paciência, compromisso, integridade, resiliência, perseverança e resistência. Sintetizando as opiniões apresentadas, eles declararam, em geral, que os heróis anticorrupção deveriam personificar a mudança que desejam; que deveriam “dar tudo” (suas almas, seus corações, seu tempo e seus esforços); que eles deveriam “estar preparados para mergulhar com os tubarões”; que eles não deveriam achar que a corrupção está ganhando a batalha; e que os heróis devem ter um coração.<sup>72</sup>

A operação se tornou uma força de mudança em contraste com a impunidade que antes reinava. Um dos promotores da operação afirmou que a percepção de que crimes de colarinho branco ficam impunes começava a mudar:

A Lava Jato democratizou a Justiça Criminal, demonstrou como deve ser uma Justiça Criminal eficiente, uma coisa que o brasileiro não está acostumado. O povo está acostumado ao setor público ineficiente em todas as esferas, desde o Judiciário, Legislativo, Ministério Público. A Lava Jato é a única coisa que deu certo no sistema de Justiça Criminal no Brasil.<sup>73</sup>

Por conta das ações da Polícia Federal e do Ministério Público, até mesmo o comportamento das empresas brasileiras finalmente pareceu mudar.<sup>74</sup> A corrupção

70 WATTS, J. Brazil's anti-corruption prosecutor: graft is 'endemic. It has spread like cancer'. *The Guardian*, 30 dez. 2015. Disponível em: <<https://www.theguardian.com/world/2015/dec/30/brazil-anti-corruption-prosecutor-deltan-dallagnol-lava-jato-investigation>>. Acesso em: 30 abr. 2017.

71 TRANSPARENCY INTERNATIONAL. Anti-Corruption Award Winner: Operation Car Wash Task Force: Prosecutors – Brazil. *Transparency International*, 2 dez. 2016. Disponível em: <[http://www.transparency.org/getinvolved/awardwinner/operation\\_car\\_wash\\_task\\_force](http://www.transparency.org/getinvolved/awardwinner/operation_car_wash_task_force)>. Acesso em: 30 abr. 2017.

72 Ibidem.

73 AGÊNCIA BRASIL. Lava Jato completa três anos de investigações com 260 acusados criminalmente. *Agência Brasil*, 17 mar. 2017. Disponível em: <<http://agenciabrasil.ebc.com.br/politica/noticia/2017-03/lava-jato-completa-tres-anos-de-investigacoes-com-260-acusados>>. Acesso em: maio 2018.

74 PINHEIRO, L. B. Ficou caro ser corrupto? Como operações da PF e do MP estão mudando comportamento de empresas brasileiras. *BBC Brasil*, 7 dez. 2016. Disponível em: <<http://www.bbc.com/portuguese/brasil-38208556>>. Acesso em: 2 abr. 2017.



parecia ser um bom negócio no Brasil, mas os riscos passaram a ser muito caros. Os promotores encontraram um aliado no juiz Sérgio Moro, encarregado do julgamento dos crimes identificados na Operação Lava Jato. Moro tornou-se manchete no Brasil e no mundo por condenar à prisão alguns dos mais poderosos políticos e empresários acusados de corrupção. “Um juiz federal relativamente comum”<sup>75</sup>, mas que foi estampado nas camisetas de muitos manifestantes nos protestos de 2015, com o slogan “Somos todos Sérgio Moro”. Alguns o admiram por sua tenacidade e esperam que ele concorra para um cargo político, uma possibilidade descartada por Moro.<sup>76</sup>

A revista americana *Fortune* classificou-o como o 13º “Maior Líder Mundial” em uma lista com 50 nomes.<sup>77</sup> Já a revista *Time*, chamou-o de “SuperMoro” e considerou-o uma das “100 pessoas mais influentes do mundo” de 2016.<sup>78</sup> Em ambas as listas, Moro foi o único brasileiro a ser indicado. Ele acredita que sua nova fama foi boa para a investigação: “Era importante para que esses casos, que envolviam pessoas poderosas, não fossem obstruídos de alguma forma”<sup>79</sup>. Ao receber o *Notre Dame Award*, homenagem também concedida anteriormente à madre Teresa de Calcutá, Moro afirmou categoricamente: “Nós nunca nos renderemos à corrupção. A era dos nossos barões da corrupção está chegando ao fim e o império da lei está se tornando uma possibilidade real no Brasil. O objetivo é democracia com integridade”<sup>80</sup>.

Em entrevista ao jornal inglês *The Guardian*, o promotor da Operação Lava Jato, Deltan Dallagnol, “sabia há muito tempo que estava fazendo história”, mas só entendeu o impacto da operação na sociedade quando um estranho o parou na rua para agradecer: “Ele disse que chorou quando viu o príncipe de uma grande empresa sendo preso porque o fez perceber que a lei está sendo aplicada igualmente. Ele nunca imaginou algo assim acontecendo no Brasil”<sup>81</sup>. Apesar das referências, Dallagnol recusa-se a ser chamado de herói,<sup>82</sup> o que coincide com a compreensão usual de que um herói deve ser humilde, um exercício que ele parece praticar com frequência: “Sabemos que muitas pessoas depositam suas esperanças em nós. Sabemos que não podemos entregar todas as alterações que eles querem, por isso propomos mudanças na lei”, disse ele. “Este caso não vai

75 LONDOÑO, E. A Judge’s Bid to Clean Up Brazil From the Bench. *The New York Times*, 25 ago. 2017. Disponível em: <<https://www.nytimes.com/2017/08/25/world/americas/judge-sergio-moro-brazil-anti-corruption.html>>. Acesso em: 2 out. 2017.

76 *Ibidem*.

77 NAÏM, M. 13 Sergio Moro. *World’s Greatest Leaders*, 24 mar. 2016. Disponível em: <<http://fortune.com/worlds-greatest-leaders/2016/sergio-moro-13/>>. Acesso em: 6 out. 2017.

78 WALSH, B. Sergio Moro: cleaning up corruption. *The 100 Most Influential People*, 21 abr. 2016. Disponível em: <<http://time.com/collection-post/4302096/sergio-moro-2016-time-100/>>. Acesso em: 6 out. 2017.

79 LONDOÑO, op. cit.

80 REDAÇÃO ESTADÃO. ‘A era dos nossos barões da corrupção está chegando ao fim’. *Estadão*, 3 out. 2017. Disponível em: <<https://politica.estadao.com.br/blogs/fausto-macedo/a-era-dos-nossos-baroes-da-corrupcao-esta-chegando-ao-fim/>>. Acesso em: maio 2018.

81 WATTS, J. Brazil’s anti-corruption prosecutor: graft is ‘endemic. It has spread like cancer’. *The Guardian*, 30 dez. 2015. Disponível em: <<https://www.theguardian.com/world/2015/dec/30/brazil-anti-corruption-prosecutor-deltan-dallagnol-lava-jato-investigation>>. Acesso em: 30 abr. 2017.

82 Comunicação pessoal em Cambridge, USA, abril/2017. No mesmo dia, em uma palestra realizada na Harvard Law School sobre a Operação Lava Jato, uma participante da plateia disse à Dallagnol: “Estou muito feliz por você não ter desistido. Você é realmente meu ídolo!”, reforçando a imagem de herói que ele simboliza.

mudar o Brasil, mas pode ser uma alavanca para a sociedade. A sociedade é o ator principal, não nós”.<sup>83</sup> Dallagnol escreveu um livro que leva seu rosto na capa, intitulado *A Luta Contra a Corrupção*, uma mistura de autobiografia e narrativa épica do que aconteceu durante a operação. Em seu livro, Dallagnol descreve seu cargo de promotor quase como o de um herói:

O procurador da República é um servidor público, um servo do povo que recebeu da sociedade grandes e importantes desafios a enfrentar. Ele defende a democracia, os direitos fundamentais, promove saúde, a educação, a cidadania, o meio ambiente e a segurança pública, protege direitos de consumidores, crianças, adolescentes, idosos e pessoas com necessidades especiais, bem como zela para que criminosos paguem por seus crimes e, assim, sejamos uma sociedade com menos vítimas.<sup>84</sup>

*Servir* tem uma conotação especial para os heróis-servidores do povo. Eles servem não só à sociedade, como à própria democracia, a qual defendem com toda força e garra. A descrição de Dallagnol coincide com a análise do mitólogo Junito Brandão da palavra *herói*, que representa “o guardião, o defensor, aquele que nasceu para servir”.<sup>85</sup> Segundo o dicionário Michaelis, herói é o “homem elevado a semideus após a morte, por seus serviços relevantes à humanidade. Homem que se distingue por coragem extraordinária na guerra ou diante de outro qualquer perigo. Homem que suporta exemplarmente um destino incomum, como, por exemplo, um extremo infortúnio ou sofrimento, ou que arrisca sua vida abnegadamente pelo seu dever ou pelo próximo”.<sup>86</sup>

Em seu livro, Dallagnol<sup>87</sup> compara seu trabalho ao castigo de Sísifo, forçado a rolar eternamente uma pedra até o topo de uma montanha, e vê-la voltar e atingi-lo repetidamente. Para ele, tentar pegar criminosos de colarinho branco costumava ser trabalhoso e inútil. Ele trabalhava duro, mas, no final, os criminosos não iam para a cadeia. Além da tarefa sísifca, Dallagnol também comparou seu trabalho à luta entre Davi e Golias, descrevendo cidadãos e profissionais que combatem o crime enfrentando um oponente muito mais forte - *a gigante corrupção*. Dallagnol parece ter assumido pra si a tarefa de lutar contra a corrupção sistêmica ou mesmo contra o próprio sistema.

## 2.4 O ARQUÉTIPO DO HERÓI

A caracterização estereotipada entre mocinhos e bandidos é típica do *arquetipo do herói*. Simplificadamente, *arquetipos* são tendências de comportamento que

83 WATTS, J. Brazil's anti-corruption prosecutor: graft is 'endemic. It has spread like cancer'. *The Guardian*, 30 dez. 2015. Disponível em: <<https://www.theguardian.com/world/2015/dec/30/brazil-anti-corruption-prosecutor-deltan-dallagnol-lava-jato-investigation>>. Acesso em: 30 abr. 2017.

84 DALLAGNOL, D. *A luta contra a corrupção: a Lava Jato e o futuro de um país marcado pela impunidade*. Rio de Janeiro: Primeira Pessoa, 2017. p. 19.

85 BRANDÃO, J. D. S. *Mitologia Grega*. 8. ed. Petrópolis: Vozes, 1987. v. 3

86 DICIONÁRIO MICHAELIS. *Michaelis*: Moderno Dicionário da Língua Portuguesa. São Paulo: Companhia Melhoramentos, 1998.

87 DALLAGNOL, op. cit.

se aglomeram em torno de experiências básicas e universais da vida, tais como nascimento, casamento, maternidade e separação.<sup>88</sup> O *herói* representa um tema arquetípico baseado na superação de obstáculos e no alcance de certas metas.<sup>89</sup>

Em mitos, sonhos, contos de fadas, religiões, literatura, história, política ou cinema, há sempre a figura do herói que tem a coragem de superar todas as adversidades, perigos, medos e riscos para enfrentar o desconhecido, representando a esperança e a vontade de todos. A tarefa do herói é encontrar o tesouro, a princesa, o castelo, matar o dragão, acabar com o mal, ajudar os necessitados... Mesmo que para isso ele tenha que viajar de barco, ser engolido por uma baleia ou ser mortalmente ferido pelo dragão. Os heróis estão preparados para fazer sacrifícios pessoais para cumprir seu dever. Eles sempre colocam as necessidades do coletivo acima de seus interesses pessoais. Essas são características exatamente opostas as do indivíduo corrupto, que é conhecido por usar fundos públicos para a satisfação de seus interesses privados. Promotores e juizes envolvidos na Operação Lava Jato parecem ter incorporado o arquétipo do herói para combater seus arqui-inimigos, os vilões corruptos que estão sempre dispostos a usar seu poder para fazer coisas desonestas ou ilegais em troca de dinheiro ou para obter uma vantagem. A carreira que escolheram mostra que esse motivo já estava enraizado em suas personalidades, mas parece ter ganhado força com a exposição da mídia que eles tiveram.

O herói é o agente do processo de desenvolvimento do ego (individação): “O ato principal do herói é vencer o monstro da escuridão: a vitória esperada da consciência sobre o inconsciente”.<sup>90</sup> Já os vilões são representações da própria sombra do herói. Por esse motivo, a tarefa moral inevitável do herói é “tomar consciência do reino das trevas sombrias”,<sup>91</sup> ou seja, libertar-se da dominação de sua própria sombra. Usada como uma metáfora em relação a uma cultura, a sombra inclui aqueles que estão fora do sistema social (criminosos, psicóticos, desajustados, bodes expiatórios), bem como inimigos nacionais. Esses indivíduos são pessoas que não se encaixam na tendência predominante de uma cultura que, por sua vez, pode ser vista como se não conseguisse assimilar sua sombra. Se essa falha persistir, a sombra da sociedade pode irromper, como no fascismo, no ódio racial ou numa guerra sem sentido e destrutiva.<sup>92</sup> No caso brasileiro, a sombra coletiva irrompeu sob forma de corrupção.<sup>93</sup>

## 2.5 - O PAPEL DA MÍDIA NO COMBATE À CORRUPÇÃO

Ao mesmo tempo em que alguns jornais e revistas são neutros, apresentando os fatos de maneira equilibrada e não tendenciosa, outros apoiam ou criticam a

88 JUNG, C. G. *Os arquétipos do inconsciente coletivo*. 7. ed. Petrópolis: Vozes, 2011b. v. 9/1.

89 SHARP, D. C. G. *Jung Lexicon: A Primer of Terms & Concepts*. Toronto: Inner City Books, 1991.

90 JUNG, C. G. *Os arquétipos do inconsciente coletivo*. 7. ed. Petrópolis: Vozes, 2011b. v. 9/1, § 284.

91 HOPCKE, R. H. *A Guided Tour of the Collected Works of C.G. Jung*. Boston: Shambhala, 1999.

92 SAMUELS, A. *Jung and the Post-Jungians*. London: Taylor & Francis, 2005. p. 53.

93 Tal comparação pode ser feita também em outras culturas e seus respectivos inimigos. Os americanos, por exemplo, dão grande ênfase à liberdade de expressão e ao direito de possuírem armas, ao mesmo tempo em que projetam sobre os muçulmanos todo o mal, considerando-os essencialmente terroristas antiamericanos e fundamentalistas. Assim também os supremacistas alemães projetaram sobre os judeus todo o mal e impureza que sentiam em si mesmos.

Operação Lava Lato incondicionalmente, obedecendo uma agenda própria. Instalou-se no Brasil um clima de limpeza ética, mas sem muita mudança. “Por vezes o que se vê é que os meios de comunicação criam e matam o monstro de acordo com o interesse de seus proprietários”.<sup>94</sup> Além disso, a mídia elege seus heróis e vilões com matérias muitas vezes sensacionalistas. A “guerra” que se encontra instalada é também de notícias do jornalismo: “a instabilidade decorrente dos boatos e guerra de notícias plantadas gera o caos de informação e o uso político em momento histórico de lutas políticas”.<sup>95</sup> A opinião pública tem um papel importante na restrição da força política e midiática, quando esses se empenham no impedimento da responsabilização dos indivíduos corruptos. O julgamento não deve ser feito *pela* mídia e sim *com* ela.

Devemos apostar no Direito e nas Instituições, as quais devem confirmar ou rever as decisões, sem que a mídia possa tomar o lugar do julgamento conforme o Direito. [...] Direito de informação não transfere o lugar da Jurisdição para o Jornal Nacional. O que não podemos fazer é tornar os magistrados em mocinhos ou bandidos. [...] A história recente das operações da polícia federal demonstra que muitas vezes a volúpia em condenar se transforma em nulidade. E, de uma hora para outra, quem posava de mocinho, transforma-se em vilão. Pela mesma mídia, já que a corrupção virou produto a ser vendido na grade da programação.<sup>96</sup>

A maneira como a mídia apresenta os corruptos reflete diretamente na forma como o conceito de “corrupto” é absorvido pela população e como ela se distancia dele. Na guerra das informações, o público é bombardeado com notícias sobre como políticos e empresários gananciosos estão roubando de maneira inescrupulosa o dinheiro que ele tanto luta para conseguir, deixando a sua vida cada vez mais difícil. A corrupção, ao ser vendida como produto televisivo da mesma maneira como a violência das cidades, está adentrando os lares da população brasileira sem pedir licença. A corrupção vai se tornando *uma experiência traumática coletiva*, mediada pelos meios de comunicação, devido à ação e à decisão de profissionais que julgam o que é significativo e como deve ser apresentado ao público em geral, identificando quem é a vítima, qual a sua dor e quem é o responsável.

O bombardeamento de informações parece ter a função de despertar a consciência política dos brasileiros, só que a notícia, por si só, muitas vezes apenas assusta e revolta, sem ensinar como fazer diferente. As notícias sobre corrupção retraumatizam um povo já sofrido e abusado. O povo reage, querendo “acabar com a corrupção” (vide a campanha “O Brasil que eu quero” da Rede Globo), mas sem saber como fazê-lo. É uma “indignação justa, mas relativamente inútil”.<sup>97</sup>

94 CHEMIM, R. *Mãos Limpas e Lava Jato: a corrupção se olha no espelho*. Porto Alegre: CDG, 2017. p. 75.

95 ROSA, A. M. D. Para entender a lógica do juiz Moro na Lava Jato. *Empório do Direito*, 7 mar. 2015. Disponível em: <<http://emporiiodireito.com.br/leitura/para-entender-a-logica-do-juiz-moro-na-lava-jato>>. Acesso em: set. 2018.

96 Ibidem.

97 BARROS FILHO, C. D.; PRAÇA, S. *Corrupção: parceria degenerativa*. Campinas: Papirus 7 Mares, 2014. p. 8.

Do ponto de vista psicológico, a mídia tem papel importante na perigosa, entretanto natural, ratificação de estereótipos arquetípicos, neste caso, o de mocinhos e bandidos. A mesma mídia que (re)traumatiza é também a que veicula a possibilidade de mudança. O herói deve estar sempre pronto para responder ao chamado ético de integrar a sombra enquanto problema moral. Mas, acima de tudo, os heróis dessa guerra estão tentando fornecer modelos de imitação baseados em regras morais promulgadas, uma das etapas do desenvolvimento psicomoral da humanidade.<sup>98</sup> Assistir repetidamente na televisão sobre a prisão dos criminosos corruptos tem uma função importante para a população em geral a longíssimo prazo. De maneira semelhante às crianças que pedem para que contemos as mesmas histórias de bruxas e princesas toda noite antes de dormir, ainda estamos aprendendo noções básicas sobre conceitos inefáveis como o bem e o mal, certo e errado, através da luta entre nossos modernos heróis e vilões.

## 2.6 A POLÍTICA DO PODER E A CORRUPÇÃO DO SERVIR

Em conversa pessoal,<sup>99</sup> o presidente de um partido político brasileiro afirmou espontaneamente: “o que está por trás do pensamento do político corrupto é o seguinte: ‘já que eu ajudo tantas pessoas, eu posso me ajudar também’”, dando a entender que o que está por trás da corrupção é o fato de que os políticos acreditam que são heróis e que merecem recompensas. Esse mesmo presidente de partido afirmou também que a corrupção em geral não chega ao político, já que eles não lidam com o dinheiro e nem são responsáveis pelos cálculos financeiros. Isso seria resolvido, na verdade, pelos operadores e pelos financiadores de campanhas. Apesar de ser compatível com uma possível compartimentalização do crime, essa hipótese parece um tanto inocente, como se tentasse livrar os políticos da pecha da corrupção.

Quando a corrupção é praticada por *agentes públicos*, como juízes, policiais e políticos,<sup>100</sup> o efeito é especialmente pernicioso para a democracia. Ao praticar a corrupção, esses indivíduos estão renunciando simbolicamente aos papéis sociais de suas profissões. Deixam de defender, através de seus atos cotidianos, os valores da instituição. Em vez disso, eles colocam interesses pessoais acima dos interesses da população: “se um juiz aceita suborno, é porque ele já não *acredita* na Justiça de forma quase-transcendente. O sistema todo se corrompe, levando a um descrédito crescente na instituição, num movimento dialético em que novos juízes aceitarão suborno, e assim por diante”.<sup>101</sup>

98 ODAJNYK, V. W. *Jung and politics: the political and social ideas of C. G. Jung*. Lincoln: Authors Choice Press, 2007.

99 Comunicação pessoal em Cambridge, USA, abril/2017. O nome foi omitido para evitar exposição.

100 Agentes políticos e servidores públicos se enquadram em uma mesma categoria, a dos *agentes públicos* (Lei n. 8.429/ 1992, art. 2), uma denominação ampla que engloba todos aqueles que servem ao poder público. (CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO. Agentes Públicos e Agentes Políticos. *Ministério da Transparência e Controladoria-Geral da União*, 9 ago. 2018. Disponível em: <<http://www.cgu.gov.br/sobre/perguntas-frequentes/atividade-disciplinar/agentes-publicos-e-agentes-politicos#2>>. Acesso em: 10 ago. 2018).

101 MINERBO, M. A lógica da corrupção: um olhar psicanalítico. *Novos Estudos*, n. 79, p. 139-149, nov. 2007, p. 148.

Na sentença judicial em que Moro condenou o ex-deputado federal Eduardo Cunha por corrupção, a violação do dever inerente ao seu cargo foi considerada como um agravamento do crime:

A culpabilidade é elevada. O condenado recebeu vantagem indevida no exercício do mandato de Deputado Federal, em 2011. A responsabilidade de um parlamentar federal é enorme e, por conseguinte, também a sua culpabilidade quando pratica crimes. Não pode haver ofensa mais grave do que a daquele que trai o mandato parlamentar e a sagrada confiança que o povo nele deposita para obter ganho próprio. Agiu, portanto, com culpabilidade extremada, o que também deve ser valorado negativamente.<sup>102</sup>

Podemos dizer que, quando esses indivíduos se resignam simbolicamente de suas posições, há uma *morte simbólica*.<sup>103</sup> Eles morrem simbolicamente também dentro do cidadão comum, que se sente autorizado a cometer pequenas corrupções. O símbolo “justiça” torna-se vazio de significado, mas recebe um novo sentido quando é igualado à “impunidade”. Outra moralidade é instituída, ou melhor, “uma nova sensibilidade aos mesmos fatos”,<sup>104</sup> permitindo e perpetuando assim a dissociação moral entre valores do cargo público e da vida privada.

No meio de todo o processo da Operação Lava Jato, algo controverso aconteceu do lado dos “mocinhos”. Uma conversa entre o ex-Presidente Lula da Silva e a então Presidente Dilma Rousseff foi grampeada e divulgada ao público pelo juiz Moro, o que foi considerado ilegal. Esse fato deu espaço a críticas das mais diversas por parte daqueles que apoiavam o partido dos envolvidos. Para eles, ao levantar o sigilo, houve um abuso de autoridade por parte de Moro, que teria pensado estar acima da própria lei. Muitos acusaram os promotores e juízes de deixar a fama subir às suas cabeças. Não apenas isso, mas alguns especialistas jurídicos afirmaram que a polícia, promotores e juízes estavam violando direitos para garantir os acordos de cooperação dos acusados,<sup>105</sup> realizando prisões apenas com base em acusações de outros suspeitos e mantendo altos executivos de grandes empresas sem fiança por meses.<sup>106</sup> A acusação é de que os “mocinhos” estariam dispostos a usar táticas controversas para combater o crime e até mesmo *transgredir para punir transgressores*. Moro afirmou, no entanto, não se arrepender: “Eu acho que a democracia ganha quando, digamos, as pessoas aprendem o que seus líderes fazem nas sombras. Especialmente quando o que eles estão fazendo é ilícito”.<sup>107</sup>

102BRASIL. Tribunal Regional Federal (4ª região). 13ª Vara Federal Criminal de Curitiba. *Processo n. 5051606-23.2016.4.04.7000*. Sentença prolatada por Sérgio F. Moro. Curitiba, 2017. p. 99.

103 MINERBO, M. A lógica da corrupção: um olhar psicanalítico. *Novos Estudos*, n. 79, p. 139-149, nov. 2007.

104 Ibidem, p. 145.

105WATTS, J. Brazil's anti-corruption prosecutor: graft is 'endemic. It has spread like cancer'. *The Guardian*, 30 dez. 2015. Disponível em: <<https://www.theguardian.com/world/2015/dec/30/brazil-anti-corruption-prosecutor-deltan-dallagnol-lava-jato-investigation>>. Acesso em: 30 abr. 2017.

106COOPER, A. Brazil's "Operation Car Wash" involves billions in bribes, scores of politicians. *CBSNEWS*, 21 maio 2017. Disponível em: <<https://www.cbsnews.com/news/brazil-operation-car-wash-involves-billions-in-bribes-scores-of-politicians/>>. Acesso em: 02 out. 2017.

107LONDOÑO, E. A Judge's Bid to Clean Up Brazil From the Bench. *The New York Times*, 25 ago. 2017. Disponível em: <<https://www.nytimes.com/2017/08/25/world/americas/judge-sergio-moro-brazil-anti-corruption.html>>. Acesso em: 2 out. 2017.

As colocações do magistrado reforçam a visão dualista e cindida entre heróis conscientes e vilões sombrios. Entretanto, algumas atitudes dos juízes são no mínimo controvertidas. O magistrado foi investigado pelo Conselho Nacional de Justiça (CNJ) por ter despachado durante as férias contra a decisão do desembargador plantonista de libertar Lula. Moro afirmou que os juízes são sempre criticados pela imprensa pelas longas férias, mas que, quando trabalham durante o período de recesso, também são criticados. Moro declarou ainda: “podem me acusar de muita coisa, mas sempre agi com transparência”.<sup>108</sup>

As longas férias dos magistrados ainda são sentidas pela população como algo imoral por se tratar de privilégio dado a poucos sem a devida justificativa social. Os argumentos utilizados pela categoria como a *grande relevância e responsabilidade do cargo*<sup>109</sup> são infelizes e simplesmente não convencem nem o público leigo nem o especializado. No entanto, ao defender a própria categoria, o Juiz do Trabalho Mauro Paroski<sup>110</sup>, afirma que a mídia e os profissionais de outras áreas estariam sendo “*preconceituosos*” e “*movidos pela inveja*” ao discriminar o privilégio dos juízes, confundindo-os com políticos, “*colocando na mesma cesta as maçãs podres e as maçãs sadias*, demonstrando desinformação e pregando extinção ou redução de direitos, sem considerar as restrições e os deveres em cotejo com as demais pessoas”. Segundo o autor, um dos problemas estaria na (suposta) dificuldade geral de distinguir direitos e privilégios. Porém Paroski segue afirmando:

“as atividades profissionais são distintas, *as repercussões sociais, políticas, econômicas e culturais derivadas do trabalho dos juízes são muito maiores e mais graves, para o bem ou para o mal, que aquelas de outro trabalhador qualquer, ou do servidor público comum (que trabalha subordinado às autoridades dos três poderes da República)*”<sup>111</sup> (grifo nosso).

Não é possível generalizar, contudo a opinião de Paroski não parece ser rara de ser encontrada entre outros da categoria. Como afirmado anteriormente, uma das causas da corrupção no Brasil é a hierarquização da sociedade. Perceber-se como mais importante que outras pessoas, com direitos e obrigações distintos, apenas reforça a desigualdade social.

Não diminuindo o esforço e a coragem que foram necessárias para levar a Lava Jato adiante, é preciso lembrar que promotores e juízes ganharam status de celebridade simplesmente fazendo o que deveriam fazer, isto é, o trabalho pelo qual já estavam sendo pagos com excelentes salários e longas férias. No entanto, o que os brasileiros projetam sobre eles é o heroísmo e a salvação dos seus problemas. Falta a nós a percepção de que devemos trazer consciência aos nossos

108 STOCHERO, T. *Moro diz que juiz é criticado por ter férias longas, mas também por trabalhar durante as férias*, 25 jul. 2018. Disponível em: <<https://g1.globo.com/sp/sao-paulo/noticia/2018/07/25/moro-diz-que-juiz-e-criticado-por-ter-ferias-longas-mas-tambem-por-trabalhar-no-recesso.ghtml>>. Acesso em: 10 ago. 2018.

109 PAROSKI, V. Justificativas para os direitos dos magistrados: as férias anuais de 60 dias. *Revista Jus Navigandi*, Teresina, v. 15, n. 2498, 4 maio 2010.

110 Ibidem.

111 Ibidem.

conteúdos sombrios, à nossa própria corrupção. Nada disso será possível se a responsabilidade sobre a resolução do problema for atribuída a heróis externos. Como teria dito Bertold Brecht, “infeliz a nação que precisa de heróis”. Ou seja, precisamos de mais transparência, *accountability* e *compliance* sim, mas deve haver a percepção de que a responsabilidade é de todos.

Por diversos motivos, parte da população brasileira não concorda com os caminhos tomados pela Operação Lava Jato. Entre eles estão alguns indivíduos que entendem que a crise econômica de 2016/2017 – a pior em décadas – está diretamente relacionada à operação. O cientista político Jessé Souza, por exemplo, acredita que Sérgio Moro é o responsável pela criação de milhões de desempregados. Souza também chama Dallagnol de ingênuo por achar que está “limpando o Brasil”. Para Souza, a Operação Lava Jato se vangloria de ter recuperado uma quantia ridícula de um bilhão de reais depois de ter devastado a economia brasileira. Para ele, a desindustrialização fez o Brasil voltar 50 anos no tempo, ao arruinar a inteligência de vanguarda dos brasileiros.<sup>112</sup>

Da mesma forma, o economista Luiz Gonzaga Belluzzo<sup>113</sup> acusa a Operação Lava de ter causado perdas financeiras diretas ao Brasil por ter paralisado obras em todo o país ao suspender contratos da Petrobrás, causando desemprego e contribuindo para a desindustrialização do país. A razão: “os indivíduos, especializados em suas funções, não são capazes de compreender os efeitos ou as consequências de seus atos”. Para Belluzzo, juízes e promotores estão envolvidos em uma luta entre o bem e o mal: “eles imaginam que podem, através de uma truculência moral, melhorar o mundo”.<sup>114</sup> Apesar de terem as melhores intenções, os responsáveis pela Lava Jato poderiam estar causando graves danos à sociedade. Mais uma vez, parece mais fácil culpar os outros do que assumir a própria responsabilidade. Outro efeito da Operação para o economista é concentrar toda a atenção da sociedade na questão da corrupção, o que de fato pode ser problemático, pois impede a população de se concentrar em outros assuntos igualmente importantes.

Enquanto promotores e juízes paladinos estão lutando contra os vilões corruptos, “quem vigia os vigilantes?” Esta questão é baseada na expressão em latim “*quis custodiet ipsos custodes?*” atribuída ao poeta romano Juvenal<sup>115</sup> e usada para se referir ao problema de controlar as ações de pessoas em posições de poder. Será que poderíamos confiar em qualquer ser humano para ter autoridade moral sobre outro? O método dos “mocinhos” ainda levanta dúvidas. Críticos teriam dito que a investigação havia ido longe demais e que um grupo de funcionários da justiça populista estaria minando a autoridade dos políticos.<sup>116</sup> Como referido anteriormente, uma das maiores críticas à Operação Lava Jato é a de que seus

112 SOUZA, J. Op. cit.

113 GIOVANAZ, D. Belluzzo: “Lava Jato e Carne Fraca produziram 5 a 7 milhões de desempregados”. *Brasil de Fato*, 19 jul. 2017. Disponível em: <<https://www.brasildefato.com.br/2017/07/19/belluzzo-lava-jato-e-carne-fraca-produziram-5-a-7-milhoes-de-desempregados/>>. Acesso em: 8 ago. 2018.

114 Ibidem.

115 WHITE, M. D. (Ed.). *Watchmen and philosophy: a Rorschach test*. Hoboken: John Wiley & Sons, 2009.

116 WATTS, J. Brazil’s anti-corruption prosecutor: graft is ‘endemic. It has spread like cancer’. *The Guardian*, 30 dez. 2015.

Disponível em: <<https://www.theguardian.com/world/2015/dec/30/brazil-anti-corruption-prosecutor-deltan-dallagnol-lava-jato-investigation>>. Acesso em: 30 abr. 2017.



agentes propiciaram uma criminalização da classe política. Porém, alguns legisladores, mesmo sob investigação, teriam tentado usar seus poderes para lutar contra a investigação da Operação Lava Jato e a favor de si próprios<sup>117</sup>. Moro chegou a ser comparado por jornalistas à Marcelo Odebrecht, empresário preso na Lava Jato. Para Cabral e Oliveira, como Super-Homem e Lex Luthor, tanto Moro quanto Marcelo teriam sobre si uma visão maniqueísta, como se fossem representantes absolutos do bem e do mal. Entretanto, “ambos se guiam por conjuntos de valores que devem ser vitoriosos não importa o custo”.<sup>118</sup>

Teriam, então, os mocinhos abusado de seus poderes de vigilância? Poderia ser a obtenção de fama considerada um abuso do poder confiado por estar sendo utilizada para fins privados? Deveríamos dar atenção à infame tautologia de que o combate à corrupção talvez tenha sofrido uma corrupção? A única saída disponível aos “mocinhos” para abordar os oponentes talvez fosse usar suas próprias armas. Entretanto, como afirmado anteriormente, a individuação implica a coexistência (e não o isolamento do individualismo), através do estabelecimento de princípios éticos acordados entre o indivíduo e a sociedade. É preciso estar atento aos bons princípios sim, mas sem perder o foco sobre a própria responsabilidade.

A Operação Lava Jato abalou as bases da economia do país e criou um caos político, mas ainda não é possível saber se esse é o começo de uma nova era ou se é apenas mais um exemplo de vaidade e cobiça. Os promotores e juizes, que ficaram famosos com casos de corrupção, tiveram uma trajetória de sucesso, mas talvez corram o risco de serem dominados pelo narcisismo. Eles não deveriam ser ofuscados por seu próprio prestígio, cometendo erros e exageros. O abuso de poder pode ser a desculpa que seus oponentes estão procurando para terminar a batalha de maneira favorável para o seu lado.

## 2.7 CONSCIÊNCIA MORAL E INTEGRIDADE: O BOM USO DO PODER CONFIADO PARA FINS COLETIVOS

Apesar do seu grande potencial curativo, a Lava Jato não extinguirá a corrupção no Brasil. Esse é um processo que levará séculos, como aconteceu na Dinamarca, um exemplo na luta contra a corrupção. O combate à corrupção está na agenda política da Dinamarca há mais de 350 anos.<sup>119</sup> No ano de 1660, o rei da Dinamarca na época começou a combater a corrupção, *eliminando os privilégios* da nobreza e introduzindo *punições severas por corrupção e peculato*. O rei queria privar a aristocracia de seu antigo poder político, mas acabou estabelecendo uma *meritocracia* no recrutamento de funcionários públicos.<sup>120</sup> Um decreto real foi

117 COOPER, A. Brazil's “Operation Car Wash” involves billions in bribes, scores of politicians. *CBSNEWS*, 21 maio 2017. Disponível em: <<https://www.cbsnews.com/news/brazil-operation-car-wash-involves-billions-in-bribes-scores-of-politicians/>>. Acesso em: 2 out. 2017.

118 CABRAL, M.; OLIVEIRA, R. *O Príncipe: uma biografia não autorizada de Marcelo Odebrecht*. Bauru: Astral Cultural, 2017. p. 152.

119 JENSEN, M. F. The Question of how Denmark got to be Denmark: Establishing Rule of Law and Fighting Corruption in the State of Denmark 1660-1900. *QoG Working Paper Series*, n. 6, p. 1-26, 2014.

120 Ibidem.

decisivo no processo para reduzir a corrupção. Contudo, os cidadãos dinamarqueses também tiveram um papel extremamente ativo. *Uma das razões para o baixo nível de percepção da corrupção na Dinamarca é o alto nível de confiança entre os dinamarqueses.*<sup>121</sup> Corrupção e confiança estão conectadas, mas em proporção inversa, o que significa que a percepção da corrupção é maior quando o nível de confiança social é menor. Em 2012, a avaliação da Transparência Internacional<sup>122</sup> do Sistema Nacional de Integridade da Dinamarca considerou que ele era “saudável”, devido a uma sólida cultura de administração pública e forte prática de integridade. Apesar disso, a “limpeza” da Dinamarca ainda não é completamente compreendida.

Entre as possíveis contribuições da Operação Lava Jato talvez esteja o aprendizado de que o esforço individual em prol do coletivo tem suas benesses. Se a corrupção é o “abuso do poder confiado para fins privados”,<sup>123</sup> então o significado de seus antônimos, a *integridade* e a *consciência moral*<sup>124</sup> perpassa pelo “bom uso do poder confiado para fins coletivos”. Pensar de maneira coletiva naturalmente demanda responsabilidade, entretanto permite o fortalecimento da confiança entre os cidadãos.

Ao mesmo tempo em que a corrupção é um problema coletivo, é também um problema individual: “a compreensão das obrigações éticas de cada cidadão requer um processo consciente de desenvolvimento moral”.<sup>125</sup> Se a Operação Lava Jato conseguir influenciar positivamente a sociedade brasileira para que seus indivíduos pensem de maneira coletiva, desenvolvendo a alteridade e a responsabilidade, então os brasileiros se tornarão heróis protagonistas da própria história. Aí, então, a grande batalha contra a corrupção será interna.

### 3 CONCLUSÃO

Entender o conceito de corrupção como um construto psicológico pode ajudar a evitar consequências (ainda mais) devastadoras para o indivíduo e para a sociedade. O combate à corrupção deve ser feito de maneira consciente, estimulando que todos assumam sua parcela de contribuição para o problema e colaborando para o desenvolvimento da alteridade na sociedade. Enquanto a alteridade se destaca como uma forte ligação entre o individual e o coletivo, a corrupção é definitivamente uma ruptura dessa ligação.

Há uma grande crise moral acontecendo no Brasil e ela precisa ser superada. O discurso de ódio que se vê nas mídias sociais reflete um estado no mínimo conturbado e que vai na direção oposta ao diálogo. O ideal é que todos busquem, pelo mesmo objetivo, o bem-estar comum. Por mais que todos não sejam iguais e tenham objetivos e aspirações diferentes, deve haver um senso de união. Deve

121 GRAEFF, P.; SVENDSEN, G. T. Trust and corruption: The influence of positive and negative social capital on the economic development in the European Union. *Quality & Quantity*, v. 47, n. 5, p. 2829-2846, 2012.

122 TRANSPARENCY INTERNATIONAL. *National Integrity System Assessment Denmark*. Copenhagen. 2012.

123 TRANSPARENCY INTERNATIONAL. The Anti-Corruption Plain Language Guide. *Transparency International: The Global Coalition against Corruption*, Jul. 2009. Disponível em: <[https://www.transparency.org/whatwedo/publication/the\\_anti\\_corruption\\_plain\\_language\\_guide](https://www.transparency.org/whatwedo/publication/the_anti_corruption_plain_language_guide)>. Acesso em: 9 abr. 2015 p. 14.

124 NOVAES, C. S. Corrupção no Brasil: uma visão da psicologia analítica. *Revista Junguiana*, v. 34, n. 2, p. 5-17, dez. 2016.

125 Ibidem, p. 15.

haver também a compreensão de que se o indivíduo busca obter vantagem ou benefício indevido, a sociedade inteira perde e eu também. Isso significa que é dever do cidadão, para o seu bem e o de todos, apresentar a melhor versão de si mesmo para a sociedade, o que certamente não é fácil. Entretanto, se a erupção desse grande conflito que é a corrupção trouxer essa profunda mudança para melhor na sociedade, o fenômeno da corrupção terá sido um mal que veio para o bem de todos.

A corrupção, assim como outros conflitos éticos, é um chamado. Muitos indivíduos são chamados pelo inconsciente para viver suas vidas ao máximo, para aceitar o encontro com a própria sombra, a essência da consciência ética. Porém muitos são chamados, poucos são escolhidos. Para alguns, o fenômeno da corrupção tem sido uma voz convincente, forçando-os a olhar para dentro de si mesmos. Para a maioria, a corrupção apenas fez aumentar a projeção do bem e do mal sobre heróis e vilões modernos.

## REFERÊNCIAS

AGÊNCIA BRASIL. Lava Jato completa três anos de investigações com 260 acusados criminalmente. *Agência Brasil*, 17 mar. 2017. Disponível em: <<http://agenciabrasil.ebc.com.br/politica/noticia/2017-03/lava-jato-completa-tres-anos-de-investigacoes-com-260-acusados>>. Acesso em: maio 2018.

ALMEIDA, A. C. D. *A Cabeça do Brasileiro*. 7. ed. Rio de Janeiro: Record, 2014.

AMERICAN PSYCHIATRIC ASSOCIATION. *Diagnostic and Statistical Manual of Mental Disorders: DSM-V*. 5. ed. Arlington: American Psychiatric Association, 2013.

ARISTOTLE. *Politics*. Indianapolis: Hackett Publishing Company, 1998.

AVELINO, G.; BARBERIA, L. G.; BIDERMAN, C. Governance in managing public health resources in Brazilian municipalities. *Health Policy and Planning*, v. 29, p. 694-702, 2014.

BARROS FILHO, C. D.; PRAÇA, S. *Corrupção: parceria degenerativa*. Campinas: Papirus 7 Mares, 2014.

BARROSO, L. R. *Ética e jeitinho brasileiro: por que a gente é assim?* Brazil Conference. Boston: [s.n.]. 2017.

BECKER, D.; FERRARI, I. A prática jurídica em tempos exponenciais: a tecnologia chegou no Direito para ficar. *JOTA*, 4 out. 2017. Disponível em: <[https://jota.info/artigos/a-pratica-juridica-em-tempos-exponenciais-04102017#\\_ftn21](https://jota.info/artigos/a-pratica-juridica-em-tempos-exponenciais-04102017#_ftn21)>. Acesso em: 5 out. 2017.

- BOECHAT, W. *A alma brasileira: luzes e sombra*. Petrópolis: Vozes, 2014.
- BRANDÃO, J. D. S. *Mitologia Grega*. 8. ed. Petrópolis: Vozes, 1987. v. 3
- BRASIL. Ministério da Transparência e Controladoria-Geral da União. *Redes Sociais*. Disponível em: <<http://www.cgu.gov.br/redes>>. Acesso em: 5 mar. 2016.
- \_\_\_\_\_. Ministério Público Federal. Car Wash Operation. *Caso Lava Jato*, 30 abr. 2017. Disponível em: <<http://lavajato.mpf.mp.br>>. Acesso em: 3 mar. 2018.
- \_\_\_\_\_. Tribunal Regional Federal (4ª região). 13ª Vara Federal Criminal de Curitiba. *Processo n. 5051606-23.2016.4.04.7000*. Sentença prolatada por Sérgio F. Moro. Curitiba, 2017, p. 1-109.
- \_\_\_\_\_. Ministério da Transparência e Controladoria-Geral da União. *Agentes Públicos e Agentes Políticos*, 9 ago. 2018. Disponível em: <<http://www.cgu.gov.br/sobre/perguntas-frequentes/atividade-disciplinar/agentes-publicos-e-agentes-politicos#2>>. Acesso em: 10 ago. 2018.
- BRIZA, D. H. R. *A Mutilação da Alma Brasileira: um estudo arquetípico*. São Paulo: Vetor, 2006.
- BYINGTON, C. A. B. A identidade brasileira e o complexo de vira-lata: uma interpretação da psicologia simbólica junguiana. *Junguiana*, 31, n. 1, p. 71-80, jan-jun 2013.
- CABRAL, M.; OLIVEIRA, R. *O Príncipe: uma biografia não autorizada de Marcelo Odebrecht*. Bauru: Astral Cultural, 2017.
- CHEMIM, R. *Mãos Limpas e Lava Jato: a corrupção se olha no espelho*. Porto Alegre: CDG, 2017.
- COLACICCHI, G. *Jung and Ethics: a conceptual exploration* (Unpublished doctoral dissertation). Colchester: University of Essex, 2015.
- COOPER, A. Brazil's "Operation Car Wash" involves billions in bribes, scores of politicians. *CBSNEWS*, 21 maio 2017. Disponível em: <<https://www.cbsnews.com/news/brazil-operation-car-wash-involves-billions-in-bribes-scores-of-politicians/>>. Acesso em: 2 out. 2017.
- DALLAGNOL, D. *A luta contra a corrupção: a Lava Jato e o futuro de um país marcado pela impunidade*. Rio de Janeiro: Primeira Pessoa, 2017.
- DAMATTA, R. *Carnivals, Rogues, and Heroes: an Interpretation of Brazilian Dilemma*. Notre Dame: University of Notre Dame Press, 1991.
- DICIONÁRIO MICHAELIS. *Michaelis: moderno dicionário da Língua Portuguesa*. São Paulo: Companhia Melhoramentos, 1998.

FERREIRA FILHO, M. G. A Corrupção como fenômeno social e político. *Revista de Direito Administrativo*, v. 185, n. 1, p. 1-18, 1991.

FRANCE. France Convention Nationale. *Collection Générale des Décrets Rendus par la Convention Nationale*. Paris: Chez Baudouin, 1793. v. 9.

FREUD, S. Edição standard brasileira das obras psicológicas completas de Sigmund Freud. Rio de Janeiro: Imago, 1996. v. 13.

GAMBINI, R.; DIAS, L. *Outros 500: uma conversa sobre a alma brasileira*. São Paulo: Senac, 1999.

GRAEFF, P.; SVENDSEN, G. T. Trust and corruption: the influence of positive and negative social capital on the economic development in the European Union. *Quality & Quantity*, v. 47, n. 5, p. 2829-2846, 2012.

HARE, R. D.; NEUMANN, C. S. Psychopathy and its measurement. In: CORR, P. J.; MATTHEWS, G. *The Cambridge Handbook of Personality Psychology*. Cambridge: Cambridge University Press, 2009.

HEIDENHEIMER, A. J. Perspectives on the perception of corruption. In: HEIDENHEIMER, A. J.; JOHNSTON, M. *Political Corruption: concepts and contexts*. 3. ed. [S.l.]: Transaction Publishers, 2009.

HOLANDA, S. B. D. *Raízes do Brasil*. São Paulo: Companhia das Letras, 2004.

HOPCKE, R. H. *A Guided Tour of the Collected Works of C.G. Jung*. Boston: Shambhala, 1999.

HUNTINGTON, S. P. Modernization and Corruption. In: HUNTINGTON, S. P. *Political Order in Changing Societies*. New Haven and London: Yale University Press, 1973.

JENSEN, M. F. The Question of how Denmark got to be Denmark: Establishing Rule of Law and Fighting Corruption in the State of Denmark 1660-1900. *QoG Working Paper Series*, n. 6, p. 1-26, 2014.

JUNG, C. G. *Presente e Futuro*. 6. ed. Petrópolis: Vozes, 2011a. v. 10/1.

\_\_\_\_\_. *Os arquétipos do inconsciente coletivo*. 7. ed. Petrópolis: Vozes, 2011b. v. 9/1.

LEVINE, D. P. The Corrupt Organization. *Human Relations*, v. 6, n. 58, p. 723-740, Jun. 2005.

LITZCKE, S. et al. *Korruption: Risikofaktor Mensch: Wahrnehmung – Rechtfertigung – Meldeverhalten*. Wiesbaden: Springer VS, 2012.

LONDOÑO, E. A Judge's Bid to Clean Up Brazil From the Bench. *The New York Times*, 25 ago. 2017. Disponível em: <<https://www.nytimes.com/2017/08/25/world/americas/judge-sergio-moro-brazil-anti-corruption.html>>. Acesso em: 2 out. 2017.

LOPEZ, F. G. Práticas corruptas, estratégias de combate e normas sociais. In: Ética Pública e Controle da Corrupção. *Cadernos Adenauer*, Rio de Janeiro, v. XII, n. 3, p. 35-56, nov. 2011.

LU, K. Can individual psychology explain social phenomena? An appraisal of the theory of cultural complexes. *Psychoanalysis, Culture & Society*, v. 14, n. 4, p. 386-404, 2013.

MACDONALD, P. Narcissism in the modern world. *Psychodynamic Practice*, v. 20, n. 20, p. 144–153, 2014.

MARTINS FILHO, I. G. D. S. O bélico e o lúdico no Direito e no Processo. *Revista TST*, v. 70, n. 2, p. 28-41, 2004.

MINERBO, M. A lógica da corrupção: um olhar psicanalítico. *Novos Estudos*, n. 79, p. 139-149, nov. 2007.

MORAIS, L. D. S.; TEIXEIRA, M. G. C. Interfaces da accountability na administração pública brasileira: análise de uma experiência da Auditoria Geral do Estado do Rio de Janeiro. *Revista Eletrônica de Administração*, Porto Alegre, v. 83, n. 1, p. 77-105, jan./abr. 2016.

NAÍM, M. 13 Sergio Moro. *World's Greatest Leaders*, 24 mar. 2016. Disponível em: <<http://fortune.com/worlds-greatest-leaders/2016/sergio-moro-13/>>. Acesso em: 6 out. 2017.

NOVAES, C. S. Corrupção no Brasil: uma visão da psicologia analítica. *Revista Junguiana*, v. 34, n. 2, p. 5-17, dez. 2016.

\_\_\_\_\_. Towards a definition of corruption from the perspective of analytical psychology. In: CARTA, S.; ADORISIO, A.; MERCURIO, R. *The Analyst in the Polis*. Rome: Streetlib, 2017.

ODAJNYK, V. W. *Jung and politics: the political and social ideas of C. G. Jung*. Lincoln: Authors Choice Press, 2007.

PAROSKI, V. Justificativas para os direitos dos magistrados: as férias anuais de 60 dias. *Revista Jus Navigandi*, Teresina, v. 15, n. 2498, 4 maio 2010.

PHILP, M. The Definition of Political Corruption. In: HEYWOOD, P. M. *Routledge Handbook of Political Corruption*. London and New York: Routledge, 2015.

PINHEIRO, L. B. Ficou caro ser corrupto? Como operações da PF e do MP estão mudando comportamento de empresas brasileiras. *BBC Brasil*, 7 dez. 2016.

Disponível em: <<http://www.bbc.com/portuguese/brasil-38208556>>. Acesso em: 2 abr. 2017.

POWER, T. J.; TAYLOR, M. M. *Corruption and Democracy in Brazil: The Struggle for Accountability*. Notre Dame: University of Notre Dame, 2011.

RABL, T. *Private Corruption and its Actors: Insights into the Subjective Decision Making Process*. Lengerisch: Pabst Science Publishers, 2008.

RAMOS, D. G. Corruption: Symptom of a Cultural Complex in Brazil? In: SINGER, T.; KIMBLES, S. L. *The Cultural Complex: Contemporary Jungian Perspectives on Psyche and Society*. Hove and New York: Brunner-Routledge, 2004.

REDAÇÃO ESTADÃO. 'A era dos nossos barões da corrupção está chegando ao fim'. Estadão, 3 out. 2017. Disponível em: <<https://politica.estadao.com.br/blogs/fausto-macedo/a-era-dos-nossos-baroes-da-corrupcao-esta-chegando-ao-fim/>>. Acesso em: maio 2018.

RIJSENBILT, A.; COMMANDEUR, H. Narcissus Enters the Courtroom: CEO Narcissism and Fraud. *Journal of Business and Ethics*, n. 117, p. 413-429, 2013.

ROSA, A. M. D. Para entender a lógica do juiz Moro na Lava Jato. *Empório do Direito*, 7 mar. 2015. Disponível em: <<http://emporiiodireito.com.br/leitura/para-entender-a-logica-do-juiz-moro-na-lava-jato>>. Acesso em: set. 2018.

SAMUELS, A. *A New Therapy for Politics?* London: Karnac, 2015.

\_\_\_\_\_. *Jung and the Post-Jungians*. London: Taylor & Francis, 2005a.

\_\_\_\_\_. *Politics on the Couch*. London: Profile Books, 2001.

SHARP, D. C. G. *Jung Lexicon: A Primer of Terms & Concepts*. Toronto: Inner City Books, 1991.

SINDICATO DOS ADVOGADOS DO ESTADO DE SP. Para Mídia e Justiça Eleitoral, Brasileiro não sabe votar. *Sindicato dos Advogados do Estado de São Paulo*, 2013. Disponível em: <<http://www.sasp.org.br/convenios/100-para-midia-e-justica-eleitoral-brasileiro-nao-sabe-votar.html>>. Acesso em: jun. 2018.

SOUZA, J. A Elite do Atraso: da escravidão à Lava Jato. Rio de Janeiro: Leya, 2017.

STEIN, M. *The Principle of Individuation: Toward the Development of Human Consciousness*. Wilmete: Chiron Publications, 2006.

STOCHERO, T. Moro diz que juiz é criticado por ter férias longas, mas também por trabalhar durante as férias, 25 jul. 2018. *G1*. Disponível em: <<https://g1.globo.com/sp/sao-paulo/noticia/2018/07/25/moro-diz-que-juiz-e-criticado-por-ter-ferias>>

-longas-mas-tambem-por-trabalhar-no-recesso.ghtml>. Acesso em: 10 ago. 2018.

TRANSPARENCY INTERNATIONAL. Anti-Corruption Award Winner: Operation Car Wash Task Force: Prosecutors - Brazil. *Transparency International*, 2 dez. 2016. Disponível em: <[http://www.transparency.org/getinvolved/awardwinner/operation\\_car\\_wash\\_task\\_force](http://www.transparency.org/getinvolved/awardwinner/operation_car_wash_task_force)>. Acesso em: 30 abr. 2017.

\_\_\_\_\_. *National Integrity System Assessment Denmark*. Copenhagen, 2012.

\_\_\_\_\_. The Anti-Corruption Plain Language Guide. *Transparency International: The Global Coalition against Corruption*, Jul. 2009. Disponível em: <[https://www.transparency.org/whatwedo/publication/the\\_anti\\_corruption\\_plain\\_language\\_guide](https://www.transparency.org/whatwedo/publication/the_anti_corruption_plain_language_guide)>. Acesso em: 9 abr. 2015.

UNITED STATES OF AMERICA. Criminal division of the U.S. department of justice and the enforcement division of the U.S. securities and exchange commission. A Resource Guide to the U.S. *Foreign Corrupt Practices Act*. The United States Department of Justice, 14 Nov. 2012. Disponível em: <<https://www.justice.gov/criminal-fraud/foreign-corrupt-practices-act>>. Acesso em: 5 maio 2018.

VON FRANZ, M. L. *Shadow and Evil in Fairy Tales*. Boulder: Shambhala Publications, 1995.

\_\_\_\_\_. Foreword by Marie-Louise von Franz. In: ODAJNYK, V. W. *Jung and politics: the political and social ideas of C. G. Jung*. Lincoln: Authors Choice Press, 2007.

WALSH, B. Sergio Moro: cleaning up corruption. *The 100 Most Influential People*, 21 abr. 2016. Disponível em: <<http://time.com/collection-post/4302096/sergio-moro-2016-time-100/>>. Acesso em: 6 out. 2017.

WATTS, J. Brazil's anti-corruption prosecutor: graft is 'endemic. It has spread like cancer'. *The Guardian*, 30 dez. 2015. Disponível em: <<https://www.theguardian.com/world/2015/dec/30/brazil-anti-corruption-prosecutor-deltan-dallagnol-lava-jato-investigation>>. Acesso em: 30 abr. 2017.

WEBER, M. *Economy and Society: an Outline of Interpretative Sociology*. Berkeley and Los Angeles: University of California Press, 1978.

\_\_\_\_\_. *From Max Weber: Essays in Sociology*. New York: Oxford University Press, 1946.

WHITE, M. D. (Ed.). *Watchmen and philosophy: a Rorschach test*. Hoboken: John Wiley & Sons, 2009.

WORLD BANK. Helping Countries Combat Corruption: The Role of the World Bank. *The World Bank Group*, Sept. 1997. Disponível em: <<http://www1.worldbank.org/publicsector/anticorrupt/corruptn/corrptn.pdf>>. Acesso em: 9 abr. 2015.



WORLD HEALTH ORGANIZATION. 6D11.2 Dissociality in personality disorder or personality difficulty. *ICD-11 for Mortality and Morbidity Statistics*, 18 jun. 2018. Disponível em: <<https://icd.who.int/browse11/l-m/en#/http%3a%2f%2fid.who.int%2fid%2fentity%2f1913158855>>. Acesso em: 16 set. 2018.